

CETESB – COMPANHIA DE TECNOLOGIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2005

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS

A CETESB - Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental, Sociedade de Economia Mista vinculada à Secretaria de Estado do Meio Ambiente, tendo em vista a autorização Governamental constante do Processo SF 12091-184974/2005, torna pública a abertura de inscrições para a realização de Concurso Público para o preenchimento de vagas para vários cargos de seu Quadro de Pessoal e formação de cadastro-reserva. O Concurso Público, organizado e aplicado pela Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Fundação VUNESP, será regido pelas Instruções Especiais, parte integrante deste Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO I – DOS CARGOS E DAS VAGAS

1. O Concurso Público destina-se ao provimento de cargos vagos, dos que vierem a vagar e dos que venham a ser criados no prazo de sua validade.
 - 1.1. As vagas mencionadas no item 1 destinam-se às diversas Unidades da CETESB, localizadas no Estado de São Paulo, isto é, na sua Sede e Agências Ambientais do Município de São Paulo/SP e nas Agências Ambientais instaladas, atualmente, nos Municípios relacionados no **Anexo VI**.
2. A relação das regiões e respectivas cidades encontra-se na Tabela 4 - **Anexo I**.
3. Os cargos com vagas existentes atualmente e os destinados aos cadastros-reserva, respectivos locais de trabalho e códigos, salários e requisitos exigidos (escolaridade e experiência), constam das Tabelas 1, 2 e 3 - **Anexo I**.
 - 3.1. A **Tabela 1** relaciona os cargos e respectivas **vagas existentes** atualmente, para as quais, a critério da CETESB, os candidatos classificados poderão ser convocados após a publicação da homologação do Concurso Público, observados os locais de trabalho/região indicados pelo candidato.
 - 3.2. A **Tabela 2** relaciona os cargos destinados à formação de **Cadastro-Reserva**, para os quais, a critério da CETESB, os candidatos classificados poderão ser convocados após a publicação da homologação do Concurso Público, observados os locais de trabalho/região indicados pelo candidato.
 - 3.3. A **Tabela 3** relaciona os cargos destinados à formação de **Cadastro-Reserva**, cujos candidatos classificados somente serão convocados após a chamada de todos os classificados e remanescentes do Concurso Público 01/2002, com prazo de vigência prorrogado até 25 de junho de 2006. Na hipótese de esgotada a lista de candidatos remanescentes ou de inexistência de candidatos aprovados para cargos do citado Concurso de 2002, a CETESB poderá, a seu critério, convocar os candidatos classificados no presente Concurso Público n° 01/2005 antes de 25 de junho de 2006.
4. Os salários mencionados na Tabelas 1, 2 e 3 - **Anexo I**, referem-se aos valores praticados no mês de maio de 2005.
5. A CETESB oferece a todos os contratados os seguintes benefícios: Plano de Assistência Médico-Hospitalar, Vale-Refeição, Vale-Alimentação, Vale-Transporte e Seguro de Vida em Grupo e Acidentes Pessoais.
6. O candidato aprovado poderá ser convocado a trabalhar em qualquer das cidades pertencentes à região escolhida, definida na Tabela 4 - **Anexo I**. A não aceitação da vaga

oferecida nos termos deste item implicará na desistência da vaga e, conseqüentemente, da contratação por força deste Concurso Público.

7. A contratação será regida pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

8. Os candidatos aprovados que venham a ser admitidos ficarão sujeitos à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, exceto para os cargos de Telefonista e Atendente de Reclamações, cuja carga horária será de 30 (trinta) horas semanais, e Médico do Trabalho, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

9. Os candidatos aprovados que venham a ser admitidos poderão, à critério da CETESB, ficar sujeitos a regime de plantão (fora do horário de expediente, finais de semana e/ou feriados), poderão exercer atividades internas e externas e deverão ter disponibilidade para viagens dentro do território do Estado de São Paulo, exceto para os contratados nos cargos de Telefonista, Escriturário, Secretária e Médico do Trabalho.

10. As atribuições de cada cargo encontram-se especificadas no **Anexo II**.

CAPÍTULO II – DOS REQUISITOS

1. Os requisitos de escolaridade e experiência profissional deverão ser comprovados na data da convocação para contratação, sendo que o de escolaridade mediante a apresentação de diploma, certificado ou declaração do estabelecimento de ensino oficial ou particular, devidamente registrado nos órgãos competentes.

2. A experiência profissional requerida abrangerá o período de estágio respectivo, quando indicado no **Anexo I** e deverá ser comprovada em carteira profissional, declaração da empresa contratante em papel timbrado, com firma reconhecida do seu representante legal ou de Órgão Público, se for o caso, ou, na hipótese de autônomo, prova de inscrição no ISSQN – Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza ou, ainda, declaração de prestação de serviços da empresa contratante em papel timbrado, com firma reconhecida do seu representante legal ou de Órgão Público.

3. Os demais requisitos deverão ser comprovados com a documentação hábil, expedida de acordo com as normas legais vigentes.

CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições deverão ser efetuadas no período de **10 a 21 de outubro de 2005**, em um dos cargos especificados nas Tabelas 1, 2 e 3 do **Anexo I**, podendo ser efetuadas pela internet ou via banco (pessoalmente ou por procuração).

1.1. Não será permitida inscrição pelo correio, fac-símile, condicional ou fora do prazo estabelecido.

2. Para se inscrever, o candidato deverá preencher as condições para contratação, especificadas a seguir:

2.1. ter nacionalidade brasileira ou cidadania portuguesa a quem foi concedida igualdade nas condições previstas no artigo 12, inciso II, § 1.º, da Constituição Federal de 1988;

2.2. ter, na data do encerramento das inscrições, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

2.3. no caso do sexo masculino, estar quite com o serviço militar;

2.4. ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;

2.5. estar com o CPF regularizado;

2.6. possuir os requisitos necessários para exercer o cargo, conforme mencionado nas Tabelas 1, 2 e 3 do **Anexo I**, na data da convocação para admissão;

2.7. não ter sido demitido ou exonerado do serviço público federal, estadual ou municipal, em conseqüência de processo administrativo ou a bem do serviço público, bem como não ter sido demitido por justa causa de emprego público de autarquia, fundação, empresa

pública, ou sociedade de economia mista, instituídas por órgãos da administração federal, estadual ou municipal;

2.8. não registrar antecedentes criminais incompatíveis com o exercício do cargo;

2.9. ter aptidão física e mental para o exercício do cargo, comprovada em inspeção realizada em órgão médico da CETESB ou por ela indicada;

2.10. no caso do candidato portador de deficiência, observar também o previsto no Capítulo IV - DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA, deste Edital.

3. A entrega dos documentos comprobatórios das condições exigidas nos subitens 2.1 a 2.9 do item anterior será feita em data a ser fixada por telegrama, após a homologação do Concurso Público e antes da admissão/contratação.

3.1. A não entrega dos documentos, na data fixada, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração firmada no ato da inscrição, nas agências ou via internet.

4. A inscrição do candidato implicará no completo conhecimento e na tácita aceitação das normas legais pertinentes e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

4.1. O candidato deverá indicar na ficha de inscrição o cargo, a respectiva região de trabalho e o município onde prestará a prova, indicados respectivamente nas tabelas 1, 2, 3, 4 e 5 do **Anexo I**.

4.2. Tendo em vista que as provas, para todos os cargos, serão realizadas no mesmo dia e horários, recomenda-se a inscrição para apenas um dos cargos em concurso.

4.3. Caso seja efetuada inscrição para mais de um cargo, o candidato deverá fazer a opção por um deles quando da realização da prova, ficando eliminado do Concurso no qual constar como ausente.

4.4. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à CETESB o direito de excluir do Concurso Público aquele que preenchê-la com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

4.5. Os valores correspondentes à taxa de inscrição serão:

Ensino Fundamental (completo ou incompleto)	R\$ 25,00
Ensino Médio (completo ou incompleto)	R\$ 35,00
Ensino Superior (completo)	R\$ 60,00

4.5.1. O pagamento da importância correspondente à inscrição poderá ser efetuado em dinheiro ou em cheque.

4.5.2. A inscrição por pagamento em cheque somente será considerada efetuada após a respectiva compensação.

4.5.3. Se, por qualquer razão, o cheque for devolvido, a inscrição do candidato será automaticamente tornada sem efeito.

4.5.4. Não haverá devolução da importância paga, nem isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, inclusive ausência à prova.

4.5.5. A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Concurso Público não se realizar.

4.6. Não será aceita inscrição por depósito em caixa eletrônico, pelo correio, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou fora do período estabelecido de **10 a 21 de outubro de 2005**, ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital.

4.7. Para inscrever-se **pela internet**, o candidato deverá:

4.7.1. acessar o site www.vunesp.com.br durante o período de inscrição (**de 10 a 21 de outubro de 2005**).

4.7.2. localizar, no site, o "link" correlato ao Concurso Público;

4.7.3. preencher a ficha de inscrição;

4.7.4. efetuar, em qualquer agência bancária, o respectivo pagamento da inscrição, observado o valor descrita no item 4.5 deste Capítulo, até a data limite para encerramento

das inscrições (**21 de outubro de 2005**), observando o horário de funcionamento da **Instituição Bancária**;

4.7.4.1. Para o pagamento da taxa de inscrição realizada pela Internet, somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado na inscrição, até o horário e a data-limite do encerramento das inscrições (**21 de outubro de 2005**), no horário fixado pela **Instituição Bancária**.

4.7.5 Às 16 horas (horário de Brasília) do dia **21 de outubro de 2005**, a ficha de inscrição não estará mais disponível.

4.7.6. Após 72 horas do pagamento do boleto bancário, o candidato poderá confirmar o *status* da inscrição no site da VUNESP www.vunesp.com.br, na página do concurso.

4.7.7 O agendamento da inscrição via internet só será aceito se comprovada a sua efetivação dentro do período de inscrição. Será cancelada a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a todos os requisitos fixados.

4.8. A inscrição via **banco** poderá ser feita pessoalmente ou por procuração, durante o período de inscrição de **10 a 21 de outubro de 2005**, em uma das agências autorizadas do Banco do Estado de São Paulo S/A – BANESPA, indicadas no **Anexo VII**, onde estarão disponíveis ficha de inscrição e comprovante de pagamento.

4.8.1. Para inscrever-se, o candidato ou seu procurador, no período de inscrição, deverá:

a) apresentar-se na agência autorizada, munido do original de um documento de identidade;

b) preencher corretamente a ficha de inscrição e os comprovantes de inscrição, datar e assinar a Declaração constante do Requerimento, todos fornecidos GRATUITAMENTE nas agências autorizadas;

c) efetuar o pagamento do respectivo valor da taxa de inscrição, conforme item 4.5 deste Capítulo.

4.8.2. No caso de inscrição por procuração, serão exigidas a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia autenticada do documento de identidade do candidato, e a apresentação da identidade do procurador. Deverá ser entregue uma procuração por candidato e esta ficará retida junto com a ficha de inscrição. O candidato assumirá as conseqüências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição.

4.8.3. A ficha de inscrição deverá ser retida pelo banco, sendo devolvido o comprovante com a autenticação bancária – via candidato.

4.9. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão, bem como pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

4.10. Não deverá ser enviada à CETESB, ou à VUNESP, qualquer cópia de documento de identidade, sendo de responsabilidade exclusiva dos candidatos, sob as penas da lei, os dados cadastrais informados no ato de inscrição.

4.11. Informações complementares referentes à inscrição poderão ser obtidas no site www.vunesp.com.br ou pelo Disque VUNESP, por meio do Telefone (11) 3874-6300, de segunda a sexta-feira, das 8 às 20 horas.

4.12. O candidato que prestar qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não atenda a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em conseqüência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado na prova e que o fato seja constatado posteriormente.

4.13. Efetuada a inscrição, não será permitida alteração ou troca de cargo ou região de trabalho apontados na ficha de inscrição.

CAPÍTULO IV – DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA DA RESERVA DE VAGAS :

1. Ficam reservadas às pessoas portadoras de deficiência 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas, nos termos do artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal, Decreto Federal 3.298/99, Lei Complementar Estadual 683/92, alterada pela Lei Complementar 932/02, e

demais legislação pertinente. A perícia médica realizar-se-á de acordo com a legislação aplicável à espécie, conforme estabelecido no Capítulo IX – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL, deste Edital.

2. As vagas reservadas aos portadores de deficiência ficarão liberadas se não ocorrer inscrição ou aprovação de candidatos nessa condição, nos termos do artigo 2º, § 2º, da Lei Complementar 683/92.

3. O candidato portador de deficiência participará do certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao conteúdo, avaliação e critérios de aprovação das provas, data, horário e local de aplicação, e à nota mínima exigida, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar 683/92 e artigo 41 do Decreto 3.298/99.

4. O candidato portador de deficiência deverá obrigatoriamente especificar e indicar, na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que é portador.

5. O portador de deficiência, quando da inscrição, deverá obrigatoriamente observar o procedimento a ser cumprido, conforme descrito no item 6 deste Capítulo.

6. O candidato deverá, ainda, encaminhar ou entregar, até o dia **21 de outubro de 2005**, via sedex ou pessoalmente, na Fundação VUNESP, localizada na Rua Dona Germaine Burchard, n.º 515 – Água Branca/Perdizes, São Paulo – SP – CEP 05002-062, a seguinte documentação:

6.1. requerimento com a qualificação completa do candidato, com a indicação do cargo a que está concorrendo no Concurso Público nº 01/2005 da CETESB, bem como, se for o caso, solicitação de prova em braille e fonte ampliada, ou condição especial, para realização da prova;

6.2. laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação de sua prova.

6.3. O candidato que não atender o estabelecido no item 6., subitens 6.1 e 6.2, durante o período de inscrição e conforme o estabelecido neste subitem, não terá sua prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado.

7. Os candidatos constantes da lista especial (portadores de deficiência) serão convocados pela Fundação VUNESP para perícia médica, com finalidade de avaliação da compatibilidade das atribuições do cargo com a deficiência declarada, nos termos do Capítulo IX – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL.

7.1. Serão consideradas deficiências aquelas definidas de acordo com o artigo 4º do Decreto Federal 3.298/99, com alteração dada pelo Decreto 5.296/04.

7.2. Será excluído do concurso o candidato que tiver deficiência considerada incompatível com as atribuições do cargo.

7.3. Será excluído da Lista Especial (portadores de deficiência aprovados) o candidato que não tiver configurada a deficiência declarada e for considerado não portador de deficiência pelo órgão de saúde encarregado da realização da perícia, passando a figurar na Lista Geral.

8. Para efeito do prazo estipulado no item 6 deste Capítulo, será considerada, conforme o caso, a data de postagem fixada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, ou a data do protocolo firmado pela Fundação VUNESP.

CAPÍTULO V – DAS PROVAS

1. O Concurso Público constará de prova objetiva, prática e discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, conforme Tabelas A, B e C do **Anexo III**. A prova objetiva será composta de questões de múltipla escolha, com 4 alternativas para os cargos de **Ajudante de Serviços Gerais, Motorista e Operador de Caldeira** e com 5 alternativas cada, para os demais cargos. A prova discursiva será composta de uma questão.

1.1. As provas terão a seguinte duração:

prova objetiva, para todos os cargos: 3 (três) horas;

prova discursiva: 2 (duas) horas.

1.2. As provas versarão sobre os conteúdos programáticos constantes do **Anexo IV**.

1.3. A prova prática para os cargos de **Motorista e Operador de Caldeira** será aplicada em época posterior, a ser divulgada oportunamente, conforme previsto no Capítulo VII – DO JULGAMENTO DAS PROVAS.

1.4. A prova discursiva será aplicada no mesmo dia da prova objetiva, no período da tarde, e será avaliada conforme descrito no Capítulo VII – DO JULGAMENTO DAS PROVAS.

CAPÍTULO VI – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

1. As provas serão realizadas nos municípios constantes da Tabela 5 do **Anexo I**, com data prevista para **20 de novembro de 2005**, que será confirmada ou alterada para data posterior.

1.1. As provas objetiva e discursiva terão o horário de início definido em cada sala de aplicação.

1.2. O candidato somente poderá realizar a prova no município por ele indicado na ficha de inscrição, conforme item 4.1. do Capítulo III – DAS INSCRIÇÕES.

1.3. A confirmação da data e as informações sobre horário e local para a realização das provas serão divulgadas oportunamente por meio de Edital de Convocação a ser publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo – DOE.

2. Só será permitida a participação do candidato na prova na respectiva data, horário e local constante do Edital de Convocação, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo - DOE.

3. Os candidatos serão também convocados para as provas pelo correio.

3.1. Esta convocação não tem caráter oficial, sendo meramente informativa. Não será aceita a alegação de não recebimento como justificativa de ausência ou de comparecimento em data, local ou horário incorreto, devendo o candidato acompanhar pelo DOE a publicação do respectivo Edital de Convocação.

4. Nos 3 (três) dias que antecederem a data prevista para a prova, uma listagem estará afixada, na Sede da CETESB, no andar térreo do Prédio da Administração, sito na Av. Prof. Frederico Hermann Júnior, 345, São Paulo – SP, e nas Agências Ambientais das cidades de aplicação das provas, no horário das 8 às 16 horas, e divulgada nos sites www.vunesp.com.br e www.cetesb.sp.gov.br, ou ainda, pelo Disque VUNESP - Telefone (0XX11) 3874-6300, das 8 às 20 horas.

5. Eventualmente, se, por qualquer que seja o motivo, o nome do candidato não constar do Edital de Convocação, mas seja apresentado o respectivo comprovante de pagamento, efetuado nos moldes previstos neste Edital, o mesmo poderá participar deste Concurso Público, devendo preencher formulário específico.

5.1. A inclusão de que trata este item será realizada de forma condicional, sujeita à posterior verificação quanto à regularidade da referida inscrição.

5.2. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

6. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, constante do Edital de Convocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:

6.1. comprovante de inscrição;

6.2. caneta de tinta azul ou preta, lápis preto n.º 2 e borracha macia;

6.3. original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG) ou, Carteira de Órgão ou Conselho de Classe **ou**, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou, Certificado Militar ou, Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal n.º 9.503/97 e dentro do prazo de validade.

7. Somente será admitido na sala de prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados no subitem anterior, desde que permita, com clareza, a sua identificação.
8. Não serão aceitos protocolo, cópia dos documentos citados, ainda que autenticada, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.
9. Não será admitido na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido, no Edital de Convocação, para o seu início.
10. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem aplicação da prova fora do local, data e horário preestabelecidos.
11. Será eliminado do Concurso Público o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou com terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação.
12. Durante a realização das **provas objetiva e/ou discursiva**, não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, bem como utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, pager, walkman ou de qualquer material que não seja o estritamente necessário, exceto para a realização da **prova discursiva** para o cargo de **Advogado**, quando será permitida consulta à legislação, livros de doutrina e repertórios de jurisprudência, sendo vedada, no entanto, a utilização de obras que contenham formulários, questões sob a forma de perguntas e respostas, modelos e anotações pessoais, inclusive apostilas, mesmos as editadas sob a forma de livro.
- 12.1. Será anulada a prova que contenha qualquer elemento que permita a identificação do candidato.
- 12.2. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal da sala o caderno de prova.
13. O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação da prova depois de transcorrido o tempo de 50% da duração da respectiva prova.
14. O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal.
15. O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastral, deverá fazê-lo no cartão de convocação ou em formulário específico, devidamente datado e assinado, quando estiver prestando a prova objetiva, entregando-o ao fiscal da sala. Se quiser fazer alguma reclamação ou sugestão deverá procurar a sala de coordenação.
- 15.1. O candidato que não solicitar a correção nos termos deste item deverá arcar, exclusivamente, com as conseqüências advindas de sua omissão.
16. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala de prova.
17. No ato da realização da **prova objetiva**, o candidato receberá a Folha Definitiva de Respostas e o Caderno de Questões.
18. O candidato deverá transcrever as respostas para a Folha Definitiva de Respostas, com caneta de tinta azul ou preta, bem como assinar no campo apropriado.
19. A Folha Definitiva de Respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção eletrônica e deverá ser entregue no final da prova ao fiscal de sala. O candidato levará somente o Caderno de Questões.
20. Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.
21. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do candidato.
22. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha Definitiva de Respostas por erro do candidato.

23. A Fundação VUNESP, objetivando preservar a veracidade e a autenticidade do Certame, procederá à coleta de impressões digitais dos candidatos na Folha Definitiva de Respostas.

23.1. Na hipótese de o candidato não autenticá-la por impressões digitais, deverá registrar sua assinatura, em formulário específico, por três vezes.

24. Na prova prática para os cargos de **Motorista** e de **Operador de Caldeira**, deverão ser observados os critérios estabelecidos no Capítulo VII – DO JULGAMENTO DAS PROVAS.

25. Será excluído do Concurso Público o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido;
- b) não comparecer à prova, conforme convocação oficial, seja qual for o motivo alegado;
- c) não apresentar o documento de identidade, conforme previsto no subitem 6.3. deste Capítulo;
- d) ausentar-se da sala ou local de prova sem o acompanhamento de um fiscal;
- e) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadora, livros, notas ou impressos não permitidos;
- f) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- g) lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;
- h) fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material que não o fornecido pela Fundação VUNESP;
- i) não devolver ao fiscal a Folha Definitiva de Respostas ou qualquer outro material de aplicação da prova;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- k) estiver portando arma;
- l) agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação prova.

CAPÍTULO VII – DO JULGAMENTO DAS PROVAS

1. A **prova objetiva** será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e terá caráter eliminatório e classificatório.

2. A prova será estatisticamente avaliada de acordo com o desempenho do grupo a ela submetido.

3. Considera-se grupo o total de candidatos presentes à prova do mesmo cargo/região de trabalho.

4. Na avaliação da prova, será utilizado o escore padronizado.

4.1. A obtenção do resultado será efetuada por processamento eletrônico que:

4.1.1. contará o total de acertos de cada candidato na prova;

4.1.2. calculará a média e o desvio-padrão dos acertos de todos os candidatos presentes na prova;

4.1.3. transformará o total de acertos de cada candidato em nota padronizada, calculando a diferença entre o total de acertos do candidato na prova e a média de acertos do grupo na prova, dividindo essa diferença pelo desvio-padrão, multiplicando-se o resultado por 10 e somando-se 50, da seguinte forma:

$$NP = [(A - \bar{X}) / s] \times 10 + 50$$

NP = Nota Padronizada

A = Número de acertos do candidato

\bar{X} = Média de acertos do grupo

s = Desvio-padrão

5. A prova objetiva tem por finalidade selecionar os candidatos que serão considerados habilitados de acordo com a pontuação obtida.

5.1. A média e o desvio-padrão da prova, por cargo/região de trabalho, serão publicados juntamente com a pontuação da prova, para que o candidato possa calcular sua nota padronizada.

5.2. Será considerado habilitado na prova objetiva o candidato que obtiver a pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos e que tenha, no mínimo, um acerto em cada uma das áreas de composição da prova.

6. A **prova discursiva** para os cargos constantes da Tabela C do **Anexo III**, será corrigida para os candidatos habilitados que obtiverem as maiores notas na prova objetiva, observada a quantidade de 60 (sessenta) candidatos melhor classificados por cargo/região na prova objetiva, incluídos os empatados nessa situação, ficando os demais candidatos excluídos do concurso.

6.1. A prova discursiva para os cargos constantes da Tabela C do **Anexo III**, exceto para o cargo de **Advogado**, constitui-se de uma questão aberta, objetivando avaliar os conhecimentos prático-técnicos, de acordo com as atribuições constantes do **Anexo II** e o conteúdo programático constante do **Anexo IV**, e na sua avaliação serão considerados: adequação do conteúdo à questão proposta; pertinência e relevância dos aspectos abordados: nível de conhecimento da matéria; estrutura do texto: organização lógico-sequencial das idéias; coerência e coesão entre os elementos do discurso; correção gramatical de acordo com as normas da Língua Portuguesa.

6.2. A prova discursiva para o cargo de **Advogado** constitui-se de uma peça processual e na sua avaliação serão considerados o raciocínio jurídico, a fundamentação e a sua consistência, a capacidade de interpretação e exposição; os aspectos lingüísticos, a estrutura do texto: seqüência lógica das idéias, coerência e coesão entre as partes, adequação da linguagem e a correção gramatical de acordo com as normas da Língua Portuguesa.

6.3. A prova discursiva para todos os cargos constantes da Tabela C do **Anexo III**, será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, e na sua avaliação, 70% (setenta por cento) da nota corresponderá ao nível de conhecimentos da matéria e 30% (trinta por cento) à técnica de redação, exposição e à correção no uso do vernáculo.

7. A **prova prática** para os cargos de **Motorista** e de **Operador de Caldeira** será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

7.1. A prova prática para o cargo de **Motorista** será composta por um percurso com duração de, aproximadamente, 20 (vinte) minutos. Esse percurso objetiva aferir a experiência, adequação de atitudes, postura e habilidades do candidato em dirigir veículos, de acordo com o itinerário preestabelecido, na cidade ou na estrada. A avaliação incidirá sobre a demonstração prática dos conhecimentos e as habilidades do candidato na prática ao volante.

7.2. A prova prática para o cargo de **Operador de Caldeira** avaliará o candidato individualmente, levando em consideração sua habilidade na execução das atividades relativas ao cargo a que concorre, de acordo com o **Anexo II**.

7.3. Serão convocados para a prova prática de **Motorista** os 70 (setenta) candidatos melhor classificados na prova objetiva, e para **Operador de Caldeira** os 50 (cinquenta) candidatos melhor classificados na prova objetiva. Havendo empate na última colocação respectiva, todos os candidatos nestas condições serão convocados.

7.3.1. A convocação para a prova prática será publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo – DOE. O candidato será convocado também por meio de Cartão de Convocação, encaminhado pelo correio. A convocação pelo correio não é oficial, podendo, por qualquer motivo, não ser recebida pelo candidato. O candidato se responsabilizará pelo acompanhamento da convocação pelo DOE.

7.3.2. Para a prestação da prova prática, o candidato deverá apresentar documento de identidade, conforme item 6.3. do Capítulo VI – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS. Para o

cargo de **Motorista**, além do documento de identificação, o candidato deverá apresentar a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, dentro do prazo de validade.

7.3.3. O candidato que não comparecer à prova prática será excluído do Concurso Público.

8. Será considerado habilitado nas provas discursiva e prática o candidato que obtiver, no mínimo, 60 (sessenta) pontos. O candidato não habilitado será eliminado do concurso.

9. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem a aplicação da prova fora do local, data e horário preestabelecidos.

CAPÍTULO VIII – DA PONTUAÇÃO FINAL

1. A pontuação final será a nota obtida na prova objetiva, ou, conforme o caso, a média aritmética das notas das provas (objetiva, discursiva, prática).

CAPÍTULO IX – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final.

2. Os candidatos classificados serão enumerados em duas listas, sendo uma geral (todos os candidatos aprovados) e outra especial (portadores de deficiência aprovados), que serão publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo - DOE.

3. A Lista Especial (portadores de deficiência aprovados) será publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo - DOE em ordem alfabética, sendo concedidos 5 (cinco) dias corridos, a partir da data da publicação, para que os interessados retirem o formulário para a perícia médica no local indicado.

3.1. A perícia médica será realizada por órgão credenciado pela Fundação VUNESP, para verificação da compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do cargo, por especialista na área de deficiência de cada candidato, devendo o laudo ser proferido no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados da data do respectivo exame.

3.2. A VUNESP contará com a participação da Comissão/Equipe Multiprofissional da CETESB, para acompanhar os assuntos referentes aos portadores de deficiência integrantes deste Concurso Público.

3.3. Quando a perícia concluir pela inaptidão do candidato, constituir-se-á, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, junta médica para nova inspeção, da qual poderá participar profissional indicado pelo interessado.

3.4. A indicação do profissional pelo interessado deverá ser feita no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados da ciência do laudo referido no subitem anterior.

3.5. A junta médica deverá apresentar parecer conclusivo no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados da data da realização do exame.

3.6. Não caberá qualquer recurso da decisão proferida pela junta médica, nos termos da Lei Complementar n.º 683/92.

3.7. Após a realização dos exames mencionados nos itens 3.1. e 3.3. deste Capítulo, a empresa, a ser contratada pela Fundação VUNESP, encaminhará, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data seguinte ao término do último exame, ao Setor de Acompanhamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos da CETESB, listagem contendo a relação dos candidatos portadores de deficiência submetidos à perícia médica e o devido resultado.

3.8. Findo o prazo estabelecido no subitem anterior, serão publicadas no DOE as Listas de Classificação Final Geral e Especial, das quais serão excluídos os portadores de deficiência considerados inaptos na inspeção médica.

- 3.9. O candidato cuja deficiência não for configurada constará apenas da lista de Classificação Final Geral.
- 3.10. Não ocorrendo inscrição no Concurso Público ou aprovação de candidatos portadores de deficiência, será elaborada somente a Lista de Classificação Final Geral.
4. O percentual de vagas reservado aos portadores de deficiência será revertido para aproveitamento de candidatos da Lista de Classificação Final Geral, se não houver inscrição, aprovação ou, ainda, se o número de aprovados portadores de deficiência não atingir o limite a eles reservado.
5. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:
- 5.1. para todos os cargos: com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal n.º 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada.
- 5.2. para os cargos de **Ajudante de Serviços Gerais (Laboratório e Manutenção), Telefonista, Atendente de Reclamações e Escriturário**:
- 5.2.1. que obtiver maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa.
- 5.3. para os cargos de **Motorista e Operador de Caldeira**:
- 5.3.1. que obtiver maior nota na prova prática;
- 5.3.2. que obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;
- 5.3.3. que obtiver maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa.
- 5.4. para os cargos de **Auxiliar de Enfermagem do Trabalho, Auxiliar de Laboratório, Bombeiro Industrial, Controlador de Serviços Administrativos e Técnico de Serviços Administrativos I**:
- 5.4.1. que obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;
- 5.4.2. que obtiver maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa.
- 5.5. para os cargos de **Secretária e Técnico de Apoio Administrativo**:
- 5.5.1. que obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;
- 5.5.2. que obtiver maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;
- 5.5.3. que obtiver maior número de acertos nas questões de Informática.
- 5.6. para os cargos de **Técnico Ambiental I, Técnico Ambiental I (Emergências Químicas), Técnico de Laboratório I – Químico, Mecânico e Áreas Biológicas, Técnico de Segurança do Trabalho, Técnico de Suporte Informática e Técnico Eletrônico I**:
- 5.6.1. que obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;
- 5.6.2. que obtiver maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;
- 5.6.3. que obtiver maior número de acertos nas questões de Língua Inglesa.
- 5.7. para os cargos de **Administrador de Banco de Dados, Analista Econômico Financeiro, Analista de Educação Ambiental, Analista de Recursos Humanos - Cargos e Salários, Analista de Recursos Humanos - Avaliação e Desenvolvimento, Analista de Recursos Humanos - Assistência Médica, Analista de Serviços Administrativos, Analista de Suporte, Analista de Treinamento, Bibliotecário, Biólogo, Biomédico, Engenheiro (Eletricista), Engenheiro de Segurança do Trabalho, Farmacêutico Bioquímico, Médico do Trabalho, Meteorologista, Tecnólogo (Construção Civil) e Tecnólogo (Mecânico)**:
- 5.7.1. que obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;
- 5.7.2. que obtiver maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;
- 5.8. para os cargos de **Analista I (Engenheiro – Minas/Geólogo), Analista I (Engenheiro Florestal/Agrônomo), Analista I (Engenheiro Ambiental/Sanitarista), Arquiteto, Auditor, Auditor Técnico, Engenheiro (Agrônomo), Engenheiro (Civil), Engenheiro (Mecânico), Engenheiro (Metalúrgico/Produção), Engenheiro (Químico), Estatístico, Físico, Geofísico, Geógrafo, Geólogo e Químico**:
- 5.8.1. que obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;
- 5.8.2. que obtiver maior nota na Prova Discursiva;
- 5.8.3. que obtiver maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;

5.9. para os cargos de **Advogado, Analista de Sistemas e Analista I (WEBmaster)**:

5.9.1. que obtiver maior nota na Prova Discursiva;

5.9.2. que obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;

5.9.3. que obtiver maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;

5.10. para todos os cargos: mais idoso entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

CAPÍTULO X – DOS RECURSOS

1. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data seguinte à da publicação do fato que lhe deu origem.

2. Admitir-se-á um único recurso por candidato e de forma individualizada, ou seja, 1 (um) recurso para cada questão e em 2 (duas) vias de igual teor (original e cópia).

3. O recurso deverá ser dirigido à Coordenação da Comissão de Concurso, em conformidade com o **Anexo V** - Modelo do Recurso.

4. O recurso deverá estar digitado ou datilografado e assinado, não sendo aceito recurso interposto por fac-símile (fax), telex, internet, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

5. O recurso deverá ser protocolado na sede da CETESB, na Av. Prof. Frederico Hermann Júnior, 345, São Paulo – SP, e nas Agências Ambientais, das 9 às 15 horas.

Anexo VI - Endereços das Agências Ambientais.

5.1. Os recursos recebidos serão encaminhados à Fundação VUNESP para análise e manifestação a propósito do argüido, após o que serão devolvidos à CETESB.

5.2. A decisão do deferimento ou indeferimento do recurso será dada a conhecer coletivamente, por meio de publicação, pela CETESB, no DOE.

6. Será indeferido o recurso interposto fora das formas e dos prazos estipulados neste Edital, bem como aqueles que não apresentarem fundamentação e embasamento.

7. No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, poderá este, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para habilitação.

8. Não haverá, sob hipótese alguma, vistas de prova.

CAPÍTULO XI – DA ADMISSÃO

1. O candidato aprovado que exerça outro cargo ou função pública, ou esteja aposentado, só será admitido se autorizada a acumulação, de acordo com a legislação vigente, vide item 9 deste Capítulo.

2. A CETESB reserva-se o direito de não admitir o candidato que já tenha tido seu contrato de trabalho rescindido por justa causa.

3. A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com a necessidade da CETESB, desde que considerados aptos na verificação dos requisitos exigidos para participação no Concurso Público e para o exercício do cargo, bem como em inspeção de saúde a ser realizada por Órgão competente.

4. O candidato que for convocado por telegrama e não se apresentar na CETESB, à Av. Prof. Frederico Hermann Junior, 345 – São Paulo, com toda a documentação exigida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de convocação, perderá os direitos decorrentes de sua admissão.

5. Por ocasião da admissão, deverão ser entregues os comprovantes dos requisitos exigidos, além de outros documentos solicitados pela CETESB.

5.1. não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos;

5.2. as fotocópias ou xerocópias não autenticadas somente serão aceitas mediante apresentação do documento original.

6. O candidato admitido pela CETESB assinará Contrato de Experiência com prazo de até 90 (noventa) dias, na forma da Lei.

6.1. Durante o período de vigência do Contrato de Trabalho de Experiência, o candidato admitido será submetido a Treinamento de Integração e avaliado pela sua gerência imediata, para verificação de sua adaptação e adequação ao desempenho das atribuições do cargo, que considerará os seguintes fatores: capacitação profissional, responsabilidade, relacionamento interpessoal, organização no trabalho e comprometimento.

6.1.1. A avaliação do candidato portador de deficiência contará com o apoio de uma Comissão/Equipe Multiprofissional.

6.2. A avaliação de que trata o item 6.1 será realizada em duas etapas, a saber: a primeira em até 45 (quarenta e cinco) dias e a segunda em até 90 (noventa) dias.

7. O candidato que tiver avaliação de desempenho, a que se refere o subitem 6.1., considerada insatisfatória, não terá o seu Contrato de Trabalho de Experiência prorrogado para Contrato de Trabalho por prazo indeterminado.

8. O candidato que, por qualquer motivo, não iniciar o período de experiência no prazo determinado pela CETESB, perderá o direito à vaga, sendo convocado o próximo candidato classificado no Concurso.

9. No ato da admissão o candidato deverá assinar Declaração de Não Cumulatividade ou Declaração de Cumulatividade para os fins previstos na legislação pertinente, especialmente no artigo 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal, com a redação que lhe foram dadas pelas Emendas Constitucionais nºs 19, de 1998 e 34, de 2001.

10. O candidato admitido somente poderá solicitar transferência de Unidade após 2 (dois) anos da data de sua admissão, levando-se em conta a compatibilidade do cargo e a conveniência da CETESB.

CAPÍTULO XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O prazo de validade do Concurso Público é de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, a critério da CETESB.

2. O período de validade do Concurso não gera para a CETESB a obrigatoriedade de aproveitar todos os candidatos aprovados.

3. A aprovação e a classificação definitiva geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à admissão e à preferência na admissão.

4. A CETESB reserva-se o direito de proceder às convocações dos candidatos para as admissões em número que atenda ao interesse e às necessidades dos seus serviços, de acordo com a disponibilidade orçamentária e os cargos existentes, durante o período de validade do Concurso Público.

5. A inscrição do candidato no Concurso implicará a completa ciência das normas e condições estabelecidas neste Edital, e das normas legais pertinentes, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento, bem como importará na expressa aceitação das mesmas.

6. A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da admissão, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas consequências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal cabíveis.

7. Caberá à Diretoria Plena da CETESB a homologação do resultado deste Concurso Público.

8. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será divulgada em Edital ou Aviso publicado.

9. As informações sobre o presente Concurso Público, até a publicação da classificação final, serão prestadas pela Fundação VUNESP, por meio do Disque VUNESP - telefone 3874-6300, de segunda à sexta-feira, das 08 às 20 horas, e pela internet, no site www.vunesp.com.br, sendo que, após a competente homologação, as informações pertinentes passam a ser de responsabilidade da CETESB.

10. Em caso de necessidade de alteração, atualização ou correção de algum dado cadastral, até a emissão da classificação final, o candidato deverá solicitá-la, por meio de carta com Aviso de Recebimento, à Fundação VUNESP, Rua Dona Germaine Burchard, 515, Água Branca/Perdizes, São Paulo, CEP 05002-062. Após a homologação e durante o prazo de validade deste Concurso Público, eventual alteração de endereço deverá ser encaminhada, mediante carta, assinada pelo candidato aprovado, com Aviso de Recebimento, endereçada ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos da CETESB, na Av. Prof. Frederico Hermann Júnior, 345, São Paulo – SP, CEP 05459-900.

11. A CETESB e a Fundação VUNESP se eximem de quaisquer despesas assumidas pelos candidatos em razão deste Concurso, notadamente as decorrentes de viagens e estadas dos candidatos.

12. A Fundação VUNESP e a CETESB não emitirão Declaração de Aprovação no Certame, pois a própria publicação no DOE é documento hábil para fins de comprovação da aprovação. Não serão fornecidos atestado, cópia de documentos, certificado ou certidão relativos à situação do candidato reprovado no Concurso.

13. A CETESB e a Fundação VUNESP não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- a) endereço não atualizado;
- b) endereço de difícil acesso;
- c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
- d) correspondência recebida por terceiros.

14. O candidato será considerado desistente e excluído tacitamente do Concurso Público quando não comparecer às convocações na data estabelecida ou manifestar sua desistência por escrito.

15. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Comissão de Concursos da CETESB.

16. Decorridos 90 (noventa) dias da homologação e não caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração da prova e demais registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do Concurso Público, os registros eletrônicos.

17. Todas as convocações, avisos e resultados serão publicados no DOE e afixados na Sede da CETESB, Av. Prof. Frederico Hermann Júnior, 345 – São Paulo – SP e nas suas Agências Ambientais, podendo ser consultadas nos dias úteis nos horários das 08 às 16 horas, e no site www.cetesb.sp.gov.br, com link para a Fundação VUNESP, exceto na convocação para admissão que será feita por telegrama, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

18. Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, a CETESB poderá anular a inscrição, prova ou admissão do candidato, desde que sejam verificadas falsidades de declaração ou irregularidade no Certame.

19. Na hipótese de carência de candidatos no cadastro-reserva para determinada região, ou em caso de abertura de novas Agências Ambientais, a CETESB poderá, a seu critério, utilizar-se do cadastro-reserva de outra região geograficamente mais próxima, seguindo rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos. No entanto, a não aceitação de convocação efetuada sob esse critério não implicará na exclusão do candidato convocado de sua posição no cadastro-reserva.

20. Para atender às determinações governamentais ou às conveniências administrativas, a CETESB poderá alterar o seu Plano de Carreira. Todos os parâmetros considerados para as presentes instruções se referem aos termos do Regulamento em vigor. Qualquer alteração porventura ocorrida no atual sistema, por ocasião do aproveitamento dos candidatos, significará, por parte destes, a integral e irrestrita adesão ao novo Sistema de Cargos e Salários.

São Paulo, setembro de 2005.

ANEXO I

TABELA 1 – VAGAS

OBS.: A CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS SERÁ FEITA COM OBSERVÂNCIA DO ITEM 3.1. DO CAPÍTULO I DESTE EDITAL

CARGOS	LOCAIS DE TRABALHO/ REGIÃO	CÓDIGO	Nº DE VAGAS	SALÁRIOS	REQUISITOS
Motorista	São Paulo - Sede	A01	14	R\$ 1.193,00	- 4ª série do Ensino Fundamental; - Carteira Nacional de Habilitação – categoria E; - Experiência Profissional: 3 anos.
Operador de Caldeira	São Paulo - Sede	A04	01	R\$ 1.193,00	- 6ª série do Ensino Fundamental; - Curso Básico – NR13; - Experiência Profissional: 2 anos.
Auxiliar de Laboratório	01	A05	01	R\$ 1.240,00	- Ensino Fundamental Completo; - Experiência Profissional ou Estágio: 1 ano em laboratório.
	07	A06	01		
Telefonista	São Paulo - Sede	A12	02	R\$ 1.193,00	- Ensino Fundamental Completo; - Experiência Profissional: 1 ano.
Atendente de Reclamações	São Paulo - Sede	B01	02	R\$ 1.240,00	- Ensino Médio Incompleto (2ª série completa); - Conhecimentos em microinformática; - Habilidade em lidar com o público. - Experiência Profissional: 2 anos.
Bombeiro Industrial	São Paulo - Sede	B02	01	R\$ 1.385,00	- Ensino Médio Incompleto (2ª série completa); - Curso de acordo com a NBR 14608 – 10/2000; - Experiência Profissional: 1 ano.
Controlador de Serviços Administrativos	São Paulo - Sede	B03	07	R\$ 1.556,00	- Ensino Médio Completo; - Conhecimentos em microinformática; - Experiência Profissional ou Estágio: 2 anos em atividade administrativa.
Secretária	São Paulo - Sede	B04	12	R\$ 1.556,00	- Técnico em Secretariado ou Ensino Médio Completo; - Registro no DRT; - Experiência Profissional ou Estágio: 2 anos.
Técnico de Apoio Administrativo	São Paulo - Sede	B05	12	R\$ 1.385,00	- Ensino Médio Completo; - Conhecimentos em microinformática; - Experiência Profissional ou Estágio: 1 ano em atividade administrativa.
Técnico de Suporte Informática	São Paulo - Sede	B06	04	R\$ 1.556,00	- Ensino Médio Completo em Técnico Informática, Técnico em Processamento de Dados, Técnico em Eletrônica; - Experiência Profissional ou Estágio: 2 anos.
Administrador de Banco de Dados	São Paulo - Sede	C01	01	R\$ 2.482,00	- Análise de Sistemas, Processamento de Dados, Sistemas de Informação, Ciências da Computação, Engenharia de Software; - Registro no respectivo Conselho; - Experiência Profissional ou Estágio: 2 anos.
Analista I (Engenheiro-Minas/Geólogo)	01	C02	01	R\$ 2.482,00	- Engenharia de Minas/Geologia; - Registro no CREA; - Conhecimentos em microinformática; - Experiência Profissional ou Estágio: 2 anos.
	03	C03	01		
	04	C04	02		
	05	C05	01		

CARGOS	LOCAIS DE TRABALHO/ REGIÃO	CÓDIGO	Nº DE VAGAS	SALÁRIOS	REQUISITOS
Analista I (Engenheiro – Florestal/Agrônomo)	01	C06	01	R\$ 2.482,00	- Engenharia Agrônômica / Florestal; - Registro no CREA; - Experiência Profissional ou Estágio: 2 anos.
	02	C07	01		
	06	C08	01		
Analista I (Engenheiro Ambiental / Sanitarista)	01	C09	05	R\$ 2.482,00	- Engenharia Sanitária, Engenharia Ambiental; - Registro no CREA; - Conhecimentos em microinformática; - Experiência Profissional ou Estágio: 2 anos
	03	C10	01		
	04	C11	01		
	07	C12	02		
Analista I (WEBmaster)	São Paulo - Sede	C13	01	R\$ 2.482,00	- Formação universitária Bacharelada ou Tecnológica em Web; - Experiência Profissional ou Estágio: 2 anos
Analista Econômico Financeiro	São Paulo - Sede	C14	05	R\$ 2.482,00	- Administração de Empresas, Ciências Contábeis, Administração Pública, Economia; - Registro no respectivo Conselho; - Conhecimentos em microinformática; - Experiência Profissional ou Estágio: 2 anos
Analista de Recursos Humanos – Cargos e Salários	São Paulo - Sede	C15	02	R\$ 2.482,00	- Administração de Empresas, Administração Pública, Economia; - Registro no respectivo Conselho; - Conhecimentos em microinformática; - Experiência Profissional ou Estágio: 2 anos.
Analista de Recursos Humanos – Avaliação e Desenvolvimento	São Paulo - Sede	C16	02	R\$ 2.482,00	- Psicologia; - Registro no CRP - Conhecimentos em microinformática; - Experiência Profissional ou Estágio: 2 anos.
Analista de Recursos Humanos – Assistência Médica	São Paulo - Sede	C17	01	R\$ 2.482,00	- Administração de Empresas, Administração Pública, Economia; - Registro no respectivo Conselho; - Conhecimentos em microinformática; - Experiência Profissional ou Estágio: 2 anos.
Analista de Suporte	São Paulo - Sede	C18	01	R\$ 2.482,00	- Processamento de Dados, Sistemas de Informação, Ciências da Computação, Engenharia de Software ou formação superior com experiência mínima de 3 anos na área de suporte em informática; - Registro no respectivo Conselho; - Carteira Nacional de Habilitação; - Experiência Profissional ou Estágio: 2 anos.
Analista de Treinamento	São Paulo - Sede	C19	01	R\$ 2.482,00	- Administração de Empresas, Administração Pública, Psicologia, Pedagogia; - Registro no respectivo Conselho; - Conhecimentos em microinformática; - Experiência Profissional ou Estágio: 2 anos.
Auditor	São Paulo - Sede	C20	02	R\$ 2.482,00	- Administração de Empresas, Administração Pública, Ciências Contábeis, Economia e Direito; - Registro no respectivo Conselho; - Conhecimentos em microinformática; - Experiência Profissional: 2 anos.

CARGOS	LOCAIS DE TRABALHO/ REGIÃO	CÓDIGO	Nº DE VAGAS	SALÁRIOS	REQUISITOS
Auditor Técnico	São Paulo - Sede	C21	01	R\$ 2.482,00	- Engenharia Química, Engenharia Ambiental; - Registro no respectivo Conselho; - Conhecimentos em microinformática; - Experiência Profissional: 2 anos.
Bibliotecário	São Paulo - Sede	C22	03	R\$ 2.482,00	- Biblioteconomia; - Registro no CRB; - Conhecimentos em microinformática; - Experiência Profissional ou Estágio: 2 anos.
Estatístico	São Paulo - Sede	C23	01	R\$ 2.482,00	- Estatística; - Registro no CONRE; - Conhecimentos em microinformática; - Experiência Profissional ou Estágio: 2 anos.

TABELA 2 – CADASTRO-RESERVA

OBS.: A CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS SERÁ FEITA COM OBSERVÂNCIA DO ITEM 3.2. DO CAPÍTULO I DESTE EDITAL

CARGOS	LOCAIS DE TRABALHO/ REGIÃO	CÓDIGO	SALÁRIOS	REQUISITOS
Auxiliar de Laboratório	02	A07	R\$ 1.240,00	- Ensino Fundamental Completo; - Experiência Profissional ou Estágio: 1ano em laboratório.
	03	A08		
	04	A09		
	05	A10		
	06	A11		
Técnico Eletrônico I	São Paulo - Sede	B07	R\$ 1.556,00	- Ensino Médio Completo em Técnico em Eletrônica; - Registro no respectivo –Conselho; - Conhecimentos em microinformática; - Carteira Nacional de Habilitação; - Experiência Profissional ou Estágio: 2 anos.
Engenheiro (Agrônomo)	01	C24	R\$ 2.482,00	- Engenharia Agrônômica; - Registro no CREA; - Conhecimentos em microinformática; - Experiência Profissional ou Estágio: 2 anos.
	02	C25		
	03	C26		
	04	C27		
	05	C28		
	06	C29		
07	C30			
Engenheiro (Eletricista)	São Paulo - Sede	C31	R\$ 2.482,00	- Engenharia Elétrica/ Eletrônica; - Registro no CREA; - Conhecimentos em microinformática; - Experiência Profissional ou Estágio: 2 anos.

TABELA 3 – CADASTRO-RESERVA

OBS.: A CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS SERÁ FEITA COM OBSERVÂNCIA DO ITEM 3.3. DO CAPÍTULO I DESTE EDITAL

CARGOS	LOCAIS DE TRABALHO/ REGIÃO	CÓDIGO	SALÁRIOS	REQUISITOS
Ajudante de Serviços Gerais (Laboratório)	São Paulo - Sede	A02	R\$ 773,00	- 4ª série do Ensino Fundamental; - Experiência Profissional: 1 ano em laboratório.
Ajudante de Serviços Gerais (Manutenção)	São Paulo - Sede	A03	R\$ 773,00	- 4ª série do Ensino Fundamental; - Experiência Profissional: 1 ano.
Auxiliar de Enfermagem do Trabalho	São Paulo - Sede	B08	R\$ 1.971,00	- Ensino Médio Completo – Técnico em Enfermagem do Trabalho; - Registro no COREN e no MT/DRT; - Experiência Profissional: 3 anos.
Escriturário	01	B09	R\$ 1.110,00	- Ensino Médio Incompleto (2ª série completa); - Conhecimentos em microinformática; - Experiência Profissional: 1 ano.
	02	B10		
	03	B11		
	04	B12		
	05	B13		
	06	B14		
	07	B15		
Técnico Ambiental I	01	B16	R\$ 1.556,00	- Ensino Médio Completo em Técnico Industrial nas modalidades de: Química, Ambiental, Saneamento, Hidrologia, Metalurgia, Mineração, Geologia, Agrícola; - Registro no respectivo Conselho; - Conhecimentos em microinformática; - Experiência Profissional ou Estágio: 2 anos.
	02	B17		
	03	B18		
	04	B19		
	05	B20		
	06	B21		
	07	B22		
Técnico Ambiental I (Emergências Químicas)	São Paulo - Sede	B23	R\$ 1.556,00	- Ensino Médio Completo em Técnico Industrial nas modalidades de: Química, Ambiental, Saneamento, Hidrologia, Metalurgia, Mineração, Geologia, Agrícola; - Registro no respectivo Conselho; - Conhecimentos em microinformática; - Carteira Nacional de Habilitação – Categoria E; - Experiência Profissional ou Estágio: 2 anos.
Técnico de Laboratório I – Químico	01	B24	R\$ 1.556,00	- Ensino Médio Completo em Técnico Químico; - Registro no respectivo Conselho; - Conhecimentos em microinformática; - Experiência Profissional ou Estágio: 2 anos.
	02	B25		
	03	B26		
	04	B27		
	05	B28		
	06	B29		
	07	B30		
Técnico de Laboratório I – Mecânico	São Paulo - Sede	B31	R\$ 1.556,00	- Ensino Médio Completo em Técnico Mecânico; - Registro no respectivo Conselho; - Conhecimentos em microinformática; - Experiência Profissional ou Estágio: 2 anos.
Técnico de Laboratório I – Áreas Biológicas	01	B32	R\$ 1.556,00	- Ensino Médio Completo em Técnico nas áreas biológicas; - Registro no respectivo Conselho; - Conhecimentos em microinformática; - Experiência Profissional ou Estágio: 2 anos.
	02	B33		
	03	B34		
	04	B35		
	05	B36		
	06	B37		
	07	B38		

CARGOS	LOCAIS DE TRABALHO/ REGIÃO	CÓDIGO	SALÁRIOS	REQUISITOS
Técnico de Segurança do Trabalho	São Paulo - Sede	B39	R\$ 1.556,00	- Ensino Médio Completo em Técnico em Segurança do Trabalho; - Registro no MT; - Conhecimentos em microinformática. - Experiência Profissional ou Estágio: 2 anos.
Técnico de Serviços Administrativos I	01	B40	R\$ 1.556,00	- Ensino Médio Completo; - Conhecimentos em microinformática; - Experiência Profissional ou Estágio: 2 anos.
	02	B41		
	03	B42		
	04	B43		
	05	B44		
	06	B45		
	07	B46		
Advogado	São Paulo - Sede	C32	R\$ 2.482,00	- Direito; - Registro na OAB; - Conhecimentos em microinformática; - Experiência Profissional ou Estágio: 3 anos.
Analista de Educação Ambiental	01	C33	R\$ 2.482,00	- Comunicação Social, Sociologia, Pedagogia, Psicologia, Serviço Social, Letras, Educação Artística, Filosofia, Ecologia; - Registro no respectivo Conselho; - Conhecimentos em microinformática; - Experiência Profissional ou Estágio: 2 anos.
	02	C34		
	03	C35		
	04	C36		
	05	C37		
	06	C38		
	07	C39		
Analista de Serviços Administrativos	São Paulo - Sede	C40	R\$ 2.482,00	- Administração de Empresas, Economia, Direito, Administração Pública; - Registro no respectivo Conselho; - Conhecimentos em microinformática; - Experiência Profissional ou Estágio: 2 anos.
Analista de Sistemas	São Paulo - Sede	C41	R\$ 2.482,00	- Análise de Sistemas, Processamento de Dados, Sistemas de Informação, Ciências da Computação, Engenharia de Software; - Registro no respectivo Conselho; - Experiência Profissional ou Estágio: 2 anos.
Arquiteto	São Paulo - Sede	C42	R\$ 2.482,00	- Arquitetura; - Registro no CREA; - Conhecimentos em microinformática; - Experiência Profissional ou Estágio: 2 anos.
Biólogo	01	C43	R\$ 2.482,00	- Biologia; - Registro no CRBio; - Conhecimentos em microinformática; - Experiência: 2 anos ou estágio.
	02	C44		
	03	C45		
	04	C46		
	05	C47		
	06	C48		
	07	C49		
Biomédico	São Paulo - Sede	C50	R\$ 2.482,00	- Biomedicina; - Registro no CRBM; - Conhecimentos em microinformática; - Experiência Profissional ou Estágio: 2 anos.

CARGOS	LOCAIS DE TRABALHO/ REGIÃO	CÓDIGO	SALÁRIOS	REQUISITOS
Engenheiro (Civil)	01	C51	R\$ 2.482,00	- Engenharia Civil; - Registro no CREA; - Conhecimentos em microinformática; - Experiência Profissional ou Estágio: 2 anos.
	02	C52		
	03	C53		
	04	C54		
	05	C55		
	06	C56		
	07	C57		
Engenheiro (Mecânico)	01	C58	R\$ 2.482,00	- Engenharia Mecânica; - Registro no CREA; - Conhecimentos em microinformática; - Experiência Profissional ou Estágio: 2 anos.
	02	C59		
	03	C60		
	04	C61		
	05	C62		
	06	C63		
	07	C64		
Engenheiro (Metalúrgico/ Produção)	01	C65	R\$ 2.482,00	- Engenharia em Metalurgia ou Produção; - Registro no CREA; - Conhecimentos em microinformática; - Experiência Profissional ou Estágio: 2 anos.
	02	C66		
	03	C67		
	04	C68		
	05	C69		
	06	C70		
	07	C71		
Engenheiro (Químico)	01	C72	R\$ 2.482,00	- Engenharia Química; - Registro no respectivo Conselho; - Conhecimentos em microinformática; - Experiência Profissional ou Estágio: 2 anos.
	02	C73		
	03	C74		
	04	C75		
	05	C76		
	06	C77		
	07	C78		
Engenheiro de Segurança do Trabalho	São Paulo - Sede	C79	R\$ 2.482,00	- Engenharia e Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho; - Registro no CREA e no MT; - Conhecimentos em microinformática; - Experiência Profissional ou Estágio: 2 anos.
Farmacêutico Bioquímico	01	C80	R\$ 2.482,00	- Farmácia Bioquímica; - Registro no CRF; - Conhecimentos em microinformática; - Experiência Profissional ou Estágio: 2 anos
	02	C81		
	03	C82		
	04	C83		
	05	C84		
	06	C85		
	07	C86		
Físico	São Paulo - Sede	C87	R\$ 2.482,00	- Física; - Conhecimentos em microinformática; - Experiência Profissional ou Estágio: 2 anos.
Geofísico	São Paulo - Sede	C88	R\$ 2.482,00	- Geofísica; - Conhecimentos em microinformática; - Experiência Profissional ou Estágio: 2 anos.
Geógrafo	São Paulo - Sede	C89	R\$ 2.482,00	- Geografia; - Registro no CREA; - Conhecimentos em microinformática; - Experiência Profissional ou Estágio: 2 anos.

CARGOS	LOCAIS DE TRABALHO/ REGIÃO	CÓDIGO	SALÁRIOS	REQUISITOS
Geólogo	01	C90	R\$ 2.482,00	- Geologia; - Registro no CREA; - Conhecimentos em microinformática; - Experiência Profissional ou Estágio: 2 anos.
	02	C91		
	03	C92		
	04	C93		
	05	C94		
	06	C95		
	07	C96		
Médico do Trabalho	São Paulo - Sede	C97	R\$ 2.482,00	- Medicina; - Registro no CRM e no MT; - Experiência Profissional: 3 anos.
Meteorologista	São Paulo - Sede	C98	R\$ 2.482,00	- Meteorologia; - Registro no CREA; - Conhecimentos em microinformática; - Experiência Profissional ou Estágio: 2 anos.
Químico	01	D01	R\$ 2.482,00	- Química; - Registro no CRQ; - Conhecimentos em microinformática; - Experiência Profissional ou Estágio: 2 anos.
	02	D02		
	03	D03		
	04	D04		
	05	D05		
	06	D06		
	07	D07		
Tecnólogo (Construção Civil)	01	D08	R\$ 2.482,00	-Tecnologia em Construção Civil; - Registro no CREA; - Conhecimentos em microinformática; - Experiência Profissional ou Estágio: 2 anos.
Tecnólogo (Mecânico)	São Paulo - Sede	D09	R\$ 2.482,00	- Tecnologia em Mecânica; - Registro no CREA; - Conhecimentos em microinformática; - Experiência Profissional ou Estágio: 2 anos.

TABELA 4 – REGIÃO DE LOCAIS DE TRABALHO

O candidato aprovado poderá ser convocado para trabalhar em qualquer dos municípios pertencentes à região escolhida no ato da inscrição. A não aceitação implicará na desistência da vaga.

Região	Municípios
1	São Paulo, Guarulhos, Mogi das Cruzes, Osasco, Santo André.
2	Cubatão, Santos, Ubatuba.
3	Aparecida, Jacareí e Taubaté,
4	Americana, Campinas I, Campinas II, Jundiaí, Limeira, Paulínia, Piracicaba.
5	Araraquara, Barretos, Franca, Pirassununga, Ribeirão Preto.
6	Araçatuba, Bauru, Marília; Presidente Prudente, São José do Rio Preto.
7	Itapetininga, Registro, Sorocaba.

TABELA 5 – RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE APLICAÇÃO DAS PROVAS

Código	Municípios
001	São Paulo - Capital
002	Americana
003	Aparecida
004	Araçatuba
005	Araraquara
006	Bauru
007	Campinas
008	Cubatão
009	Franca Barretos
010	Guarulhos
011	Itapetininga
012	Jacareí
013	Jundiaí
014	Limeira
015	Marília
016	Mogi das Cruzes
017	Osasco
018	Paulínia
019	Piracicaba
020	Pirassununga
021	Presidente Prudente
022	Registro
023	Ribeirão Preto
024	Santo André
025	Santos
026	São José do Rio Preto
027	Sorocaba
028	Taubaté
029	Ubatuba

O município de realização da prova deverá pertencer à mesma região de local de trabalho escolhida pelo candidato quando da inscrição.

ANEXO II – DAS ATRIBUIÇÕES

Ajudante de Serviços Gerais (Laboratório)

Efetuar a limpeza e organização do laboratório; lavar vidraria e materiais; encaminhar amostras para análise; descartar amostras analisadas; executar serviços gerais de apoio administrativo; desenvolver outras atividades pertinentes e necessárias ao desempenho das funções do cargo.

Ajudante de Serviços Gerais (Manutenção)

Executar, sob inspeção, desentupimentos dos vasos sanitários, lavatórios, etc., utilizando desinfetantes e equipamentos de manutenção para fins de controle higiênico e segurança; ajudar, sob supervisão, na manutenção preventiva dos sistemas de ar condicionado, limpando os filtros de espuma e as carcaças da máquina; realizar periodicamente, limpeza e desinfecção de bebedouros e reservatórios, limpeza e lubrificação de equipamentos operacionais; efetuar mudança dos móveis, armários, materiais, produtos, etc.; operar, sob supervisão, máquinas e equipamentos operacionais de manutenção e/ou serviços gráficos; desenvolver outras atividades pertinentes e necessárias ao desempenho das funções do cargo.

Motorista

Dirigir os veículos da Companhia, de pequenos e médio porte, transportando empregados; executar o transporte de cargas e/ou materiais e/ou equipamentos inclusive reboques de lanchas ou trailers; verificar, regularmente, as condições de utilização do veículo quanto a abastecimento, reparos, troca de óleo, apresentação, lubrificação e funcionamento mecânico; zelar pela conservação e limpeza do veículo; informar as eventuais falhas do veículo sob sua responsabilidade; colaborar com o usuário do veículo para engate, desengate e transporte de barcos e carretas, realizando tarefas de suporte, como colocação do barco na água ou dela retirar; colaborar nas atividades campo, na operação de instrumentos ou equipamentos; desenvolver outras atividades pertinentes e necessárias ao desempenho das funções do cargo.

Operador de Caldeira

Ligar e desligar a caldeira; executar a limpeza e conservação dos equipamentos; administrar os produtos químicos necessários ao tratamento da água processada; dar descarga de fundo periodicamente; observar durante todo o período de operação, os instrumentos de controle existentes, tomando as providências necessárias para cada caso; desenvolver outras atividades pertinentes e necessárias ao desempenho das funções do cargo.

Auxiliar de Laboratório

Receber e encaminhar amostras para análise; auxiliar na execução de ensaios e operações básicas de laboratório; retirar materiais do almoxarifado; verificar vidraria e equipamentos; auxílio na elaboração de procedimentos operacionais; operar autoclave e estufa de esterilização; descontaminar resíduos de amostras, meios de cultura inoculados, vidraria e material plástico não reutilizável; descartar amostras analisadas de acordo com os procedimentos padronizados; realizar a lavagem, esterilização e preparo de vidraria e materiais; realizar a limpeza e conservação de equipamentos e a organização de bancadas e armários do laboratório; preparar soluções de reagentes químicos e meio de cultura; auxiliar no atendimento de ocorrências de emergências ambientais; coletar amostras ambientais, envolvendo uso de embarcações; realizar

manutenção básica nos equipamentos de campo; desenvolver outras atividades pertinentes e necessárias ao desempenho das funções do cargo.

Telefonista

Atender e transferir as ligações sinalizadoras do PABX; pesquisar na relação de empregados a localização do ramal do empregado solicitado pelo usuário, quando este não conhecer o ramal; informar ao usuário o ramal correto dos empregados ou setor desejado; efetuar as ligações interurbanas solicitadas; atualizar os ramais na lista de empregados; desenvolver outras atividades pertinentes e necessárias ao desempenho das funções do cargo.

Atendente de Reclamações

Efetuar atendimento telefônico às instituições públicas, privadas e população, referente a ocorrências de acidentes ambientais, envolvendo substâncias químicas; efetuar triagem das informações recebidas, e acionar a equipe de plantão para atendimento das emergências; dar suporte operacional às equipes de atendimento a emergência da Companhia; operacionalizar Planos de Contingência; efetuar atendimento telefônico às reclamações da população, referente a ocorrências de poluição ambiental e incômodos produzidos por atividades industriais; encaminhar as reclamações e as ocorrências de acidentes registrados para as agências ambientais; desenvolver outras atividades pertinentes e necessárias ao desempenho das funções do cargo.

Escriturário

Abrir, montar e arquivar processos; controlar prazos; classificar e arquivar documentos; digitar documentos diversos, elaborar planilhas simples e alimentar banco de dados; redigir correspondências de natureza simples; efetuar levantamentos diversos; executar serviços de apoio administrativo; desenvolver outras atividades pertinentes e necessárias ao desempenho das funções do cargo.

Bombeiro Industrial

Colaborar na organização da brigada contra incêndio, executando as atribuições nas ações de prevenção: avaliação dos riscos existentes; inspeção geral dos equipamentos de combate a incêndio; elaboração e relatório das irregularidades encontradas; orientação à população fixa e flutuante; exercícios simulados; Ações de emergência: identificação da situação; alarme/abandono de área; primeiros socorros; combate ao principio de incêndio; recepção e orientação ao Corpo de Bombeiros; desenvolver outras atividades pertinentes e necessárias ao desempenho das funções do cargo.

Auxiliar de Enfermagem do Trabalho

Administrar medicamentos, aplicar injeções, efetuar curativos, inalações e retirada de pontos cirúrgicos; pré atendimento de emergências médicas; coletar materiais para a realização de exames médicos (atendimento à NR Número 4, Item 4.2, da Portaria Número 3214/78 do Ministério do Trabalho para os SEESMT); controlar os materiais utilizados no Ambulatório; atuar nos Programas de Treinamento (CIPA, Simulados de Abandono e etc.); desenvolver outras atividades pertinentes e necessárias ao desempenho das funções do cargo.

Controlador de Serviços Administrativos

Controlar e acompanhar a execução de serviços prestados por terceiros; elaborar planilhas, tabelas e relatórios; efetuar controles envolvendo aspectos administrativos de serviços, suprimentos, transportes e manutenção geral; desenvolver outras atividades pertinentes e necessárias ao desempenho das funções do cargo.

Secretária

Controlar agendas e prazos; organizar arquivos e realizar procedimentos de rotina dos documentos técnicos e administrativos das unidades; digitar textos, planilhas e pareceres em computador; controlar entrada e saída de documentos/materiais; elaborar cartas, memorandos, etc.; desenvolver outras atividades pertinentes e necessárias ao desempenho das funções do cargo.

Técnico de Apoio Administrativo

Digitar textos, planilhas, apresentações e laudos técnicos em microcomputador; realizar rotineiramente cópia de segurança de dados dos computadores da unidade; organizar e manter arquivo de documentos; controlar e cadastrar documentos/materiais recebidos e expedidos; controlar o material de consumo utilizado; executar serviços gerais de escritório; atendimento de telefone; recepção de visitantes; controle de agenda de compromissos; desenvolver outras atividades pertinentes e necessárias ao desempenho das funções do cargo.

Técnico Ambiental I

Desenvolver as atividades decorrentes da aplicação da legislação ambiental do Estado de São Paulo, por meio de: Fiscalização e Licenciamento Ambiental de Fontes de Poluição, Auditoria de Conformidade Legal: levantamentos, vistorias e avaliações ambientais, identificação e caracterização de fontes de poluição, interpretação de dados ambientais e elaboração de relatórios técnicos; atendimentos a situações de emergências envolvendo acidentes ambientais; realizar inspeção em sistema de tratamento de efluentes líquidos industriais, domésticos e hospitalares e de resíduos sólidos industriais e domésticos; realizar coleta de amostras líquidas em sistemas públicos de abastecimento, nascentes, poços, rios e represas; realizar coleta de amostras em poços de monitoramento; realizar coleta de amostras líquidas em sistema de tratamento de águas residuárias e de efluentes industriais; realizar coleta de amostras sólida de resíduo sólido industrial, lodo de estação de tratamento de efluentes industrial e doméstico e de sedimentos em rios e represas; realizar análises físico-químicas em campo; emitir Auto de Inspeção como comprovante legal da visita à indústria e da coleta de amostras para análises laboratoriais visando a avaliação da eficiência de sistemas de tratamento de águas residuárias e efluentes líquidos industriais, conforme atribuição legal da CETESB; condução de embarcações e veículos nas atividades de campo; efetuar a preparação de amostras para análise; receber e encaminhar amostras para análise; aplicar técnicas de controle de qualidade analítica; executar e/ou acompanhar amostragem em chaminé; aplicar técnicas de controle de qualidade analítica; desenvolver outras atividades pertinentes e necessárias ao desempenho das funções do cargo.

Técnico de Laboratório I – Químico

Realizar análises físico-químicas: volumétricas, gravimétricas, espectrofotométrica em amostras de águas brutas, tratadas, residuárias, sedimentos, resíduos sólidos e outras matrizes; preparar soluções e reagentes; calcular, interpretar e emitir resultados analíticos; realizar controle da qualidade analítica; trabalhar em regime de plantão; preparar soluções de reagentes químicos; receber e encaminhar amostras para análise por meio de sistema informatizado; aplicar técnicas de controle de qualidade analítica; efetuar manutenções preventivas e corretivas básicas para conservação de equipamentos; auxiliar no desenvolvimento e implantação de metodologias analíticas; auxiliar na transferência de conhecimento, revisão e produção de normas técnicas e procedimentos operacionais de trabalho; efetuar a coleta e preservação de amostras ambientais; realizar inspeções sanitárias, elaboração de relatórios técnicos e registros dos dados de campo; operação de equipamentos de medição de laboratório e de campo;

condução de embarcações e veículos nas atividades de campo; preparar materiais e equipamentos de coleta; desenvolver outras atividades pertinentes e necessárias ao desempenho das funções do cargo.

Técnico de Laboratório I – Mecânico

Auxiliar nos ensaios de emissão veicular; preparar combustíveis de ensaios; atuar na manutenção e calibração de equipamentos e sistemas do laboratório; conduzir veículos leves de passageiros, comerciais e motocicletas em ciclos padrão sobre dinamômetro da chassi; desenvolver outras atividades pertinentes e necessárias ao desempenho das funções do cargo.

Técnico de Laboratório I – Áreas Biológicas

Realizar análises microbiológicas, parasitológicas, hidrobiológicas e ecotoxicológicas em amostras ambientais, de acordo com procedimentos estabelecidos; preparar vidraria, materiais, meios de cultura, reagentes e soluções destinados à realização de análises ambientais; verificar e aferir equipamentos; receber amostras e materiais e inspecionar o cadastro; realizar procedimentos destinados ao controle de qualidade de equipamentos, materiais, meios de cultura e reagentes; trabalhar em Sistema Informatizado de Gerenciamento de Análises, registrando o recebimento de amostras e inserindo resultados; providenciar a descontaminação de resíduos de amostras, meios de cultura inoculados, vidraria e material plástico não reutilizável remanescente das análises e descartar esses materiais após a descontaminação; auxiliar no desenvolvimento e implantação de metodologias analíticas; auxiliar na transferência de conhecimento, revisão e produção de normas técnicas e procedimentos operacionais de trabalho; atendimento a emergências ambientais; coletar e preservar amostras ambientais, envolvendo uso de embarcações quando necessário; desenvolver outras atividades pertinentes e necessárias ao desempenho das funções do cargo.

Técnico de Segurança do Trabalho

Efetuar investigações, registro e análise estatística básica de Acidentes do Trabalho; acompanhar o desenvolvimento do mapeamento de riscos com base na avaliação dos agentes físicos, químicos, biológicos e ergonômicos; especificar, inspecionar, avaliar e utilizar de forma adequada os equipamentos de proteção individual e coletiva (atendimento à NR nº 4, item 4.2 da Portaria nº 3214/78 do Ministério do Trabalho para os SEESMT); investigar acidentes ocorridos e recomendar medidas preventivas e corretivas; ministrar treinamentos sobre CIPA e Higiene e Segurança do Trabalho; participar de brigadas de incêndio e planos de abandono; desenvolver outras atividades pertinentes e necessárias ao desempenho das funções do cargo.

Técnico de Suporte Informática

Atuar no atendimento às solicitações de suporte de maneira remota por meio do uso de software específico (VNC); atuar no suporte e manutenção dos equipamentos de informática; identificar problemas com componentes e efetuar a troca dos mesmos nos equipamentos; trabalhar em conjunto com os analistas de suporte na busca de soluções para segurança (vírus, spyware, etc.); fornecer suporte técnico para aquisição de equipamentos de informática; realizar visitas periódicas (viagens) às agências ambientais visando solucionar problemas nos microcomputadores e dar suporte aos usuários; desenvolver outras atividades pertinentes e necessárias ao desempenho das funções do cargo.

Técnico Eletrônico I

Operar e realizar manutenção preventiva e corretiva em estações de monitoramento de qualidade do ar e nos equipamentos; operar o sistema central de aquisição de dados e

emissão de boletins da qualidade do ar; processar e analisar dados e emitir relatórios referentes a checagem dos equipamentos e atividades desenvolvidas nas estações a fim de acompanhar a qualidade dos dados coletados; operar e realizar manutenção preventiva em bancadas de analisadores que quantificam poluentes de origem veicular, dinamômetros de chassi e de motores, cromatógrafos de fases líquida e gasosa, sistemas e dispositivos para medição de temperatura, pressão, vazão etc.; trabalhar em regime de plantão nos finais de semana e feriados; desenvolver outras atividades pertinentes e necessárias ao desempenho das funções do cargo.

Técnico de Serviços Administrativos I

Receber taxas relativas aos serviços prestados pela CETESB (análises de solicitações de licenças, pareceres e outros documentos, bem como análises laboratoriais); realizar vendas de livros e publicações; elaborar planilhas, tabelas e relatórios; registrar reclamações; desenvolver e controlar as atividades: fiscais, financeiras, administrativas, rotinas de pessoal, transportes e suprimentos; efetuar levantamentos diversos; desenvolver outras atividades pertinentes e necessárias ao desempenho das funções do cargo.

Administrador de Banco de Dados

Atuar nas seguintes atividades: modelagem de novas estruturas lógicas de bases de dados corporativas; padronização de nomenclaturas utilizadas nos componentes relacionados a banco de dados (tabelas, índices, campos, stored procedures, etc); fornecimento de subsídios técnicos para a escolha de Servidores de Banco de Dados; no planejamento de políticas de backup dos bancos de dados e também da recuperação (restore) em caso de falhas lógicas ou físicas no servidor; operacionalização de planos de contingência no caso de falhas; acompanhamento da taxa de crescimento das bases de dados, com ações preventivas e corretivas para evitar o esgotamento de recursos físicos como espaço em disco; manutenção dos diagramas lógico e físico dos bancos de dados e na utilização dos mesmos junto aos analistas de sistemas para tomada de decisões sobre a alteração da estrutura da base; sugerir medidas preventivas visando manter o desempenho dos sistemas com o aumento do volume de dados e utilização crescente pelos usuários; dar suporte aos analistas de sistemas, na otimização das consultas às bases de dados, através da análise do plano de acesso das mesmas; desenvolver outras atividades pertinentes e necessárias ao desempenho das funções do cargo.

Advogado

Manifestar-se em procedimentos internos à Empresa, emitindo pareceres e outros estudos acerca da aplicação, ou interpretação, de textos legais ou doutrinários, nas áreas do Direito Civil, Processo Civil, Direito Ambiental, Administrativo, Comercial, Empresarial/Societário, Tributário, Trabalhista e Previdenciário; prestar assessoria jurídico-legal em processos administrativo-ambientais em razão da ação de polícia administrativa da Companhia em casos de licenciamento ou aplicação de penalidade ambiental e, ainda, quando necessário, neles exarar parecer jurídico em razão de Recursos Administrativos contra autuações impostas pela CETESB ou decisões por ela prolatadas; representar a Companhia em juízo, ou fora dele, em defesa de seus interesses, atuando em processos judiciais e administrativos (cíveis, comerciais, fiscais, Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Ministérios Públicos, Federal e Estadual (Inquéritos Cíveis, Penais e Policiais), aduaneiros e os relacionados com o meio ambiente: Mandados de Segurança, Ações Cíveis Públicas e de Indenização, Anulatórias de multas, Tutela Antecipada de Direito, etc.); analisar ou elaborar, na esfera ambiental, projetos de decretos ou anteprojetos de lei e examinar e/ou participar da elaboração de minutas de normas administrativas e técnicas, bem como participar da elaboração de contratos, licitações, dos editais destas e emitir pareceres correlatos; examinar e manifestar-se

sobre recursos interpostos em processos licitatórios; desenvolver as demais atividades inerentes a advocacia.

**Analista I
(Engenheiro de Minas /Geólogo)
(Engenheiro Sanitarista / Ambiental)**

Desenvolver as atividades decorrentes da aplicação da legislação ambiental do Estado de São Paulo, por meio de: Fiscalização e Licenciamento Ambiental de Fontes de Poluição, Auditoria de Conformidade Legal: levantamentos, vistorias e avaliações ambientais, identificação e caracterização de fontes de poluição, realização de amostragens para avaliação da qualidade do meio e de emissões em fontes de poluição, interpretação de dados ambientais e elaboração de relatórios técnicos; atendimentos à situações de emergências envolvendo acidentes ambientais; participar junto à equipe técnica da Agência Ambiental na avaliação de: Efeitos da poluição por emissões gasosas, líquidas e resíduos sólidos, Sistemas de controle de poluição ambiental, Sistemas de Gestão Ambiental; novas tecnologias para a redução da emissão de poluentes; desenvolver outras atividades pertinentes e necessárias ao desempenho das funções do cargo.

Analista I (Engenheiro Florestal/Agrônomo)

Realizar diagnóstico ambiental de áreas, incluindo levantamento e classificação da vegetação existente, verificação da ocorrência de fauna nativa e delimitação de espaços especialmente protegidos; avaliar o impacto da implantação de obras e atividades no meio ambiente nos aspectos relacionados à Fauna e Flora; atuar na verificação da conformidade de obras e empreendimentos com a legislação ambiental vigente; participar na determinação de danos em áreas degradadas, com elaboração de laudos periciais e indicação de medidas para recuperação ambiental; emitir autorizações ou pareceres em processos de licenciamento; avaliar projetos de recuperação ambiental; realizar levantamentos de campo; elaborar relatórios técnicos; acompanhar projetos de recomposição de mata ciliar; elaborar pareceres técnicos para subsidiar os processos de licenciamento ambiental; desenvolver outras atividades pertinentes e necessárias ao desempenho das funções do cargo.

Analista I (Webmaster)

Criar, desenvolver e administrar sites; participar no desenvolvimento de produtos para a WEB como sistemas eletrônicos de licenciamento, cadastros eletrônicos de empreendimentos, bancos de dados e outros; atuar no planejamento da WEB; desenvolver outras atividades pertinentes e necessárias ao desempenho das funções do cargo.

Analista Econômico Financeiro

Atuar no Sistema Integrado Administrativo / Financeiro / Recursos Humanos, acompanhando e analisando os principais dados gerados automaticamente pelo sistema; analisar e acompanhar financeiramente os contratos de receita e despesa, bem como a realização de estudos e cálculos de reajustamento de preços; elaborar e acompanhar prestações de contas dos convênios firmados; acompanhamento e gestão dos recursos financeiros da Companhia; acompanhar as alterações nas legislações tributárias, fiscais e contábeis vigentes, verificando as implicações e encaminhamentos; atuar na conciliação de saldos das contas bancárias e outras contas patrimoniais; participar da execução e acompanhamento das atividades principais e acessórias junto à Receita Federal e a Previdência Social; atender às solicitações feitas pelas diversas auditorias: interna, externa e Tribunal de Contas do Estado; elaborar e implementar relatórios gerenciais; participar no levantamento dos devedores e providências quanto a formas de cobrança;

acompanhar os gastos das Agências Ambientais, bem como limites de verbas e adiantamentos; acompanhar o orçamento de investimento; desenvolver outras atividades pertinentes e necessárias ao desempenho das funções do cargo.

Analista de Educação Ambiental

Atender as reclamações da população; atuar junto à comunidade como agente divulgador das atividades da CETESB; esclarecer dúvidas sobre questões ligadas ao meio ambiente; criar consciência ambiental entre os diversos segmentos da sociedade; planejar e organizar eventos; ministrar treinamentos; desenvolver outras atividades pertinentes e necessárias ao desempenho das funções do cargo.

Analista de Recursos Humanos – Cargos e Salários

Realizar estudos sobre a estrutura de cargos e salários; efetuar levantamento, análise e descrição de cargos; realizar e tabular pesquisas salariais; efetuar estudos de custo, projeções e cálculos estatísticos; analisar movimentações de pessoal; analisar reivindicações sindicais e trabalhistas; elaborar relatórios gerenciais; desenvolver outras atividades pertinentes e necessárias ao desempenho das funções do cargo.

Analista de Recursos Humanos – Avaliação e Desenvolvimento

Atuar nos programas de estágio em etapas de triagem e seleção de estudantes; planejar, organizar e realizar processos de concurso público; realizar entrevistas; atuar em processos de avaliação e acompanhamento de empregados; aplicação de técnicas de dinâmica de grupo; atuar na avaliação de programas de capacitação e treinamento; acompanhar as adaptações funcionais; elaborar relatórios; desenvolver outras atividades pertinentes e necessárias ao desempenho das funções do cargo.

Analista de Recursos Humanos – Assistência Médica

Realizar levantamentos, simulações de custos e estudos para novas propostas de desenho do Plano de Saúde – Autogestão; participar das negociações com a rede credenciada no reajuste de tabelas de preços praticadas; acompanhamento dos instrumentos jurídicos a serem estabelecidos com pessoas físicas e jurídicas; preenchimento e envio das informações exigidas pela ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar de acordo com legislação vigente; análise de contas médicas e hospitalares; elaborar relatórios gerenciais; desenvolver outras atividades pertinentes e necessárias ao desempenho das funções do cargo.

Analista de Serviços Administrativos

Planejar, organizar e executar atividades administrativas e de suprimentos; elaborar normas e procedimentos administrativos; realizar levantamentos e pesquisas; elaborar relatórios; desenvolver outras atividades pertinentes e necessárias ao desempenho das funções do cargo.

Analista de Sistemas

Atuar no desenvolvimento de estudos e análises referentes à implantação e/ou alteração de sistemas realizando levantamentos de informações junto aos usuários; atuar no planejamento e na prototipação da interface gráfica do sistema (sejam telas de programas ou páginas WEB), na modelagem em alto nível do sistema com o uso de diagramas ou linguagens como a UML - Linguagem Unificada de Modelagem - para padronização e entendimento do escopo do sistema, na implementação física do modelo (programação/codificação), na realização de estudos para facilitar o uso do aplicativo (conceitos de usabilidade), na manutenção do código-fonte, corrigindo erros ou

implementando melhorias, no acompanhamento do mercado em relação às novas tecnologias, preferencialmente em multi-plataforma e abertas (software livre), na sugestão de ferramentas e técnicas mais adequadas à realidade da empresa no processo de desenvolvimento de sistemas corporativos; desenvolver outras atividades pertinentes e necessárias ao desempenho das funções do cargo.

Analista de Suporte

Atuar nas seguintes atividades: busca de soluções para melhoria do atendimento com foco em redes, software (sistemas operacionais e aplicativos de escritório) e hardware, bem como no desenvolvimento e operacionalização de planos de manutenção preventiva, busca de novas tecnologias de mercado, fazendo testes destas novas tecnologias em laboratório; coordenar os trabalhos de campo dos técnicos e estagiários de suporte em informática para a CETESB – Sede e Agências Ambientais; realizar atendimento às solicitações de suporte em redes, software e hardware e auxiliar as agências na solução de problemas; realizar visitas periódicas (viagens) às agências ambientais; ministrar treinamento interno; desenvolver outras atividades pertinentes e necessárias ao desempenho das funções do cargo.

Analista de Treinamento

Atuar no planejamento e execução em atividades de capacitação; planejar e organizar eventos; ministrar treinamentos internos da Companhia; coordenar programas de treinamento; planejar, organizar e executar tarefas relacionadas com atividades de recursos humanos; desenvolver outras atividades pertinentes e necessárias ao desempenho das funções do cargo.

Arquiteto

Avaliar pedidos de licença de parcelamento de solos (loteamentos, desmembramentos, condomínios habitacionais); observar o atendimento das legislações específicas de uso e ocupação de solo, como legislação de uso do solo metropolitano e lei de proteção aos mananciais; desenvolver atividades de levantamentos, vistorias, avaliações, emissão de autos de inspeção, fiscalizar fontes de poluição e atender situações de emergência envolvendo acidentes ambientais, dentro de suas habilitações; conceber projetos e realizar e/ou fiscalizar construções nos campos da arquitetura e urbanismo considerando sistemas estruturais, fatores de custo, durabilidade, manutenção, as especificações e atendendo as exigências funcionais, técnicas, ambientais e de acessibilidade; elaborar lay-out; desenvolver outras atividades pertinentes e necessárias ao desempenho das funções do cargo.

Auditor

Verificar os procedimentos adotados para operações financeiras, contábeis e fiscais, patrimônio, compras, licitações, almoxarifado, operações de transporte e recursos humanos; executar auditorias nos Convênios celebrados pela Companhia, nos recursos administrativos contra multas; apoiar os trabalhos de fiscalização do Tribunal de Contas do Estado; desenvolver outras atividades pertinentes e necessárias ao desempenho das funções do cargo.

Auditor Técnico

Verificar a regularidade e eficácia nos procedimentos técnicos e legais, na rotina das Agências Ambientais, nos sistemas de tratamento de efluentes líquidos, de controle da poluição do ar e de disposição e/ou tratamento de resíduos sólidos; realizar viagens às Agências Ambientais; desenvolver outras atividades pertinentes e necessárias ao desempenho das funções do cargo.

Bibliotecário

Disponibilizar informação em qualquer suporte (localização e recuperação); gerenciar unidades de informação além de redes e sistemas de informação; tratar e registrar tecnicamente e desenvolver recursos informacionais; disseminar informação com o objetivo de facilitar o acesso e geração do conhecimento; desenvolver estudos e pesquisas (coleta, análise e elaboração de informações bibliométricas e outras); realizar difusão cultural (promover eventos, organizar atividades para os usuários); desenvolver ações educativas (treinamento e capacitação dos usuários); executar atividades especializadas e administrativas relacionadas à rotina de unidades de informação, quer no atendimento ao usuário, quer na administração do acervo, ou na manutenção de bancos de dados; participar da gestão administrativa, elaborando e realizando programas e projetos de ação; administração e organização dos serviços de documentação, a execução dos serviços de classificação e catalogação de manuscritos e de livros raros e preciosos, de mapotecas, de publicações oficiais e seriadas, de bibliografia e referência; desenvolver outras atividades pertinentes e necessárias ao desempenho das funções do cargo.

Biólogo

Desenvolver as atividades decorrentes da aplicação da legislação ambiental do Estado de São Paulo, por meio de: Fiscalização e Licenciamento Ambiental de Fontes de Poluição; Auditoria de Conformidade Legal: levantamentos, vistorias e avaliações ambientais; identificação e caracterização de fontes de poluição; realização de amostragens para avaliação da qualidade do meio e de emissões em fontes de poluição; interpretação de dados ambientais e elaboração de relatórios técnicos; atendimentos a situações de emergências envolvendo acidentes ambientais; atuar junto à equipe técnica da Agência Ambiental na avaliação: dos sistemas ecológicos de classificação; dos sistemas de coleta e preservação de amostras; dos efeitos da contaminação bacteriológica; da degradação da camada vegetal terrestre por agentes poluidores; realizar controle de qualidade analítica; trabalhar em regime de plantão; planejar, supervisionar e realizar análises microbiológicas, parasitológicas, toxicológicas e hidrobiológicas em amostras ambientais e de comunidades biológicas terrestres, incluindo a interpretação dos dados e elaboração de boletins e relatórios técnico-científicos; preparar vidraria, materiais, meios de cultura, reagentes e soluções; planejar, supervisionar e realizar procedimentos destinados ao controle de qualidade laboratorial de equipamentos, materiais, meios de cultura, reagentes e ensaios; trabalhar em Sistema Informatizado de Gerenciamento de Análises, registrando o recebimento de amostra, inserindo resultados e emitindo boletins analíticos; descontaminação de resíduos de amostras, meios de cultura inoculados, vidraria e material plástico não reutilizável; elaborar normas e relatórios técnicos, instruções operacionais de trabalho e procedimentos operacionais padronizados; desenvolver e avaliar a implantação de métodos analíticos (novos e padronizados) para monitorização ambiental e biológica; atender a situações de emergência ambiental; realizar estudos epidemiológicos ambientais; realizar pesquisa e seleção bibliográfica para dar suporte às diferentes etapas de trabalho; elaborar e revisar relatórios, pareceres técnicos e documentos da qualidade; participar de grupos internos e externos para estudos e elaboração/revisão de normas técnicas e termos de referência; participar das ações de transferência de tecnologia; desenvolver outras atividades pertinentes e necessárias ao desempenho das funções do cargo.

Biomédico

Planejar, supervisionar e realizar análises microbiológicas, parasitológicas e toxicológicas em amostras ambientais e biológicas, de acordo com procedimentos estabelecidos, incluindo a interpretação dos dados e elaboração de boletins e relatórios técnicos científicos; preparar vidraria, materiais, meios de cultura, reagentes e soluções; planejar,

supervisionar e realizar procedimentos destinados ao controle de qualidade laboratorial de equipamentos, materiais, meios de cultura, reagentes e ensaios; trabalhar em Sistema Informatizado de Gerenciamento de Análises, registrando o recebimento de amostra, inserindo resultados e emitindo boletins analíticos; descontaminação de resíduos de amostras, meios de cultura inoculados, vidraria e material plástico não reutilizável; elaborar pareceres, normas e relatórios técnicos, instruções operacionais de trabalho e procedimentos operacionais padronizados; desenvolver e avaliar a implantação de métodos analíticos (novos e padronizados) para monitorização ambiental e biológica; coleta, preservação e preparação de amostras de água e organismos aquáticos, requerendo planejamento de coleta, deslocamento ao campo e utilização de embarcações; participar das ações de transferência de tecnologia; atender a situações de emergência; realizar estudos epidemiológicos ambientais; realizar pesquisa e seleção bibliográfica para dar suporte às diferentes etapas de trabalho; desenvolver outras atividades pertinentes e necessárias ao desempenho das funções do cargo.

Engenheiro (Mecânico)

Atuar na avaliação de ruído e vibração e de sistema de controle para as emissões de ruído e vibração, orientação às Agências Ambientais da CETESB quanto as melhores tecnologias disponíveis para o controle de ruído e vibração, assessoria técnica em caráter de peritagem a entidades ambientais e Ministério Público, no que se refere ao controle das emissões de ruído e vibração, prestação de serviço a outros órgãos ambientais ou instituições através das avaliações das emissões de ruído e vibração, proposições de normas ou procedimentos, avaliação dos valores de vibração e pressão sonora gerados pela detonação de explosivos em empresas de mineração, endurecimento e cladeamento, análise de projetos, RAP e EIA/RIMA relacionados a ruído e vibração, ministrar cursos, elaboração de pareceres técnicos; realizar análise de documentação técnica para comprovar atendimento a limites de emissão vigentes para de veículos leves, pesados, motores de aplicação rodoviária e motocicletas; acompanhar ensaios de emissão de escapamento e evaporativas em veículos leves, pesados, motores de aplicação rodoviária e motocicletas para emissão de parecer técnico; desenvolver outras atividades pertinentes e necessárias ao desempenho das funções do cargo.

Engenheiro (Químico)

Em laboratório – realizar análises físico-químicas: volumétricas, gravimétricas, espectrofotométrica e Cromatográfica em amostras de águas brutas, tratadas, residuárias, sedimentos, resíduos sólidos e outras matrizes; calcular, interpretar e emitir resultados analíticos; operacionalizar Sistema de gestão da qualidade laboratorial; realizar controle de qualidade analítica; efetuar análise crítica de certificados de calibração de equipamentos e de padrões de controle; analisar e interpretar dados ambientais de solo e água subterrânea; analisar projetos de armazenagem, tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos/industriais; avaliar e acompanhar a implantação e operação de sistemas de tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos/industriais; avaliar estudos de investigação de áreas contaminadas (solo e águas subterrâneas), analisando o histórico de ocupação da área, os processos químicos das atividades industriais desenvolvidas no local, as condições de movimentação e armazenamento de produtos químicos, matérias primas, insumos e resíduos na área industrial, em postos de combustíveis e em bases de distribuição de petróleo e derivados, avaliando os riscos possíveis da contaminação à saúde da população e aos ecossistemas e as propostas de remediação para essas áreas, acompanhar e avaliar a implementação das medidas de remediação; elaborar diagnósticos relativos a resíduos sólidos urbanos/industriais; desenvolver estudos para sistematização de informações para o diagnóstico, avaliação de riscos e remediação de áreas contaminadas; definir critérios de monitoramento em função dos processos industriais; analisar projetos de sistemas de controle de poluição do ar

para fins de financiamento; analisar processos e projetos de sistema de controle de poluição do ar; acompanhar e/ou executar amostragem em chaminé e avaliar os resultados de amostragem em chaminé visando a elaboração de pareceres técnicos para emissão e/ou atendimento as exigências técnicas do licenciamento ambiental; avaliar processos industriais e tecnologias de controle visando a proposição de limites máximos de emissão; dar apoio técnico às Agências Ambientais da CETESB bem como a outros órgãos de controle ambiental; realizar vistorias em campo, incluindo levantamento de processo industrial; elaborar relatórios e pareceres técnicos; participar de grupos internos e externos para estudos e elaboração/revisão de normas técnicas e termos de referência; participar das ações de transferência de tecnologia trabalhar em regime de plantão; desenvolver outras atividades pertinentes e necessárias ao desempenho das funções do cargo.

Engenheiro (Civil)

Avaliar estudos de investigação de áreas contaminadas, envolvendo a caracterização hidrogeológica e geotécnica das áreas, o diagnóstico da contaminação do solo e das águas subterrâneas e avaliação dos riscos aos bens a proteger, como a saúde da população e os ecossistemas, edificações, instalações de infra-estrutura urbana, bem como as propostas de remediação para essas áreas; acompanhar e avaliar a implementação das medidas de remediação; desenvolver estudos para sistematização de informações para o diagnóstico, avaliação de riscos e remediação de áreas contaminadas; analisar projetos de armazenagem, tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos/industriais; avaliar e acompanhar a implantação e operação de sistemas de tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos/industriais; elaborar diagnósticos relativos a resíduos sólidos urbanos/industriais; elaborar relatórios e pareceres técnicos; participar de grupos internos e externos para estudos e elaboração/revisão de normas técnicas; analisar, acompanhar e avaliar projetos e obras de saneamento básico, reformas e construções prediais em geral; elaborar especificação técnica para contratação de obras e reformas; orçamento de serviços e obras; desenvolver outras atividades pertinentes e necessárias ao desempenho das funções do cargo.

Engenheiro (Metalúrgico/Produção)

Desenvolver as atividades decorrentes da aplicação da legislação ambiental do Estado de São Paulo, por meio de: Fiscalização e Licenciamento Ambiental de Fontes de Poluição; Auditoria de Conformidade Legal: levantamentos, vistorias e avaliações ambientais; identificação e caracterização de fontes de poluição; realização de amostragens para avaliação da qualidade do meio e de emissões em fontes de poluição; interpretação de dados ambientais e elaboração de relatórios técnicos; atendimentos a situações de emergências envolvendo acidentes ambientais; participar junto à equipe técnica da Agência Ambiental na avaliação de: efeitos da poluição por emissões gasosas, líquidas e resíduos sólidos; sistemas de controle de poluição ambiental; Sistemas de Gestão Ambiental; novas tecnologias para a redução da emissão de poluentes; desenvolver outras atividades pertinentes e necessárias ao desempenho das funções do cargo.

Engenheiro (Agrônomo)

Analisar projetos de tratamento e de disposição de resíduos em solo agrícola; avaliar e acompanhar a implantação e operação de sistemas de tratamento e disposição de resíduos em solo agrícola; elaborar planos de monitoramento de solo e água subterrânea, analisar e interpretar dados ambientais de solo e água subterrânea (auto-monitoramento de fontes potenciais de poluição); elaborar relatórios e pareceres técnicos; realizar vistorias em campo; participar de grupos internos e externos para estudos e elaboração/revisão de normas técnicas e termos de referência; elaborar diagnósticos

relativos à manutenção da qualidade do solo agrícola, desenvolver diagnóstico regional de qualidade de solo; contribuir para a obtenção de indicadores ambientais, desenvolver critérios para proteção da qualidade de solo e águas subterrâneas, desenvolver estudos de avaliação de efeitos na vegetação, participar das ações de transferência de tecnologia; desenvolver outras atividades pertinentes e necessárias ao desempenho das funções do cargo.

Engenheiro (Eletricista/Eletrônico)

Supervisionar serviços de operação e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos da rede de monitoramento da Qualidade do Ar; desenvolver estudos para aperfeiçoamento da performance do sistema (equipamentos e estação central) incluindo plano de manutenção preventiva e corretiva; desenvolver outras atividades pertinentes e necessárias ao desempenho das funções do cargo.

Engenheiro de Segurança do Trabalho

Implantar e executar o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), elaborar laudos periciais para atendimento de processos trabalhistas (NR nº 4 item 4.2 da Portaria nº 3214/78 do Ministério do Trabalho NR nº 9); realizar inspeções e auditorias em segurança; elaborar laudos técnicos, de ergonomia, insalubridade e periculosidade; analisar e especificar EPIs e EPCs; elaborar planos de emergência, programas preventivos e corretivos de emergência, planos de abandonos, brigadas de incêndio e equipes de abandono; elaborar laudos técnicos de aposentadoria especial, conforme legislações previdenciárias e correlatas; ministrar treinamentos relativos a CIPA e Higiene e Segurança do Trabalho; realizar viagens no Estado de São Paulo; desenvolver outras atividades pertinentes e necessárias ao desempenho das funções do cargo.

Estatístico

Efetuar análises estatísticas rotineiras aos dados ambientais; efetuar estudos específicos utilizando análises multivariadas; aplicar testes de representatividade de dados; realizar estudos de séries temporais de dados; elaborar relatórios estatísticos; aplicar técnicas de amostragem em estudos específicos; analisar e interpretar dados de pesquisas; coeficientes mais utilizados para elaboração de matriz de inter-relações; contribuir para a obtenção de indicadores ambientais e na operação de rede de monitoramento regional de qualidade de água águas superficiais, costeiras, subterrânea, de solo e do ar; manipular bancos de dados; desenvolver outras atividades pertinentes e necessárias ao desempenho das funções do cargo.

Farmacêutico Bioquímico

Realizar análises físico-químicas: volumétricas, gravimétricas, espectrofotométrica e cromatográfica em amostras de águas brutas, tratadas, residuárias, sedimentos, resíduos sólidos e outras matrizes; calcular, interpretar e emitir resultados analíticos; planejar, supervisionar e realizar análises microbiológicas, parasitológicas e toxicológicas em amostras ambientais e biológicas, de acordo com procedimentos estabelecidos, incluindo a interpretação dos dados e elaboração de boletins e relatórios técnico – científicos; preparar vidraria, materiais, meios de cultura, reagentes e soluções; planejar, supervisionar e realizar procedimentos destinados ao controle de qualidade laboratorial de equipamentos, materiais, meios de cultura, reagentes e ensaios; trabalhar em Sistema Informatizado de Gerenciamento de Análises, registrando o recebimento de amostra, inserindo resultados e emitindo boletins analíticos; descontaminação de resíduos de amostras, meios de cultura inoculados, vidraria e material plástico não reutilizável; elaborar pareceres, normas e relatórios técnicos, instruções operacionais de trabalho e procedimentos operacionais padronizados; desenvolver e avaliar a implantação de métodos analíticos (novos e padronizados) para monitorização ambiental e biológica;

coleta, preservação e preparação de amostras de água e organismos aquáticos, requerendo planejamento de coleta, deslocamento ao campo e utilização de embarcações; atender a situações de emergência; realizar estudos epidemiológicos ambientais; realizar pesquisa e seleção bibliográfica para dar suporte às diferentes etapas de trabalho; avaliar estudos ambientais de qualidade de solo e água subterrânea, envolvendo a caracterização hidrogeológica e geoquímica das áreas, o diagnóstico da contaminação do solo e das águas subterrâneas; levantar as propriedades físicas, químicas e toxicológicas de substâncias para utilização em avaliação de risco; analisar estudos de avaliação dos riscos aos bens a proteger (saúde da população e os ecossistemas, edificações, instalações de infra-estrutura urbana) e propostas de remediação para essas áreas; acompanhar e avaliar a implementação das medidas de remediação; desenvolver estudos para sistematização de informações para o diagnóstico, avaliação de riscos e remediação de áreas contaminadas; realizar vistorias, analisar e interpretar resultados analíticos; elaborar e revisar relatórios, pareceres técnicos e documentos da qualidade

Participar de grupos internos e externos para estudos e elaboração/revisão de normas técnicas e termos de referência; participar das ações de transferência de tecnologia; desenvolver outras atividades pertinentes e necessárias ao desempenho das funções do cargo.

Físico

Participar de estudos de (poluição do ar/diagnóstico e prognóstico ambiental); atuar na identificação, caracterização e interpretação dos fenômenos ambientais/poluição do ar; aplicar modelos matemáticos de dispersão de poluentes atmosféricos e interpretar seus resultados; desenvolver instrumentação e métodos analíticos para monitoramento de parâmetros ambientais; elaborar relatórios e pareceres técnicos; manipulação de bancos de dados e planilhas eletrônicas, linguagens de programação; desenvolver outras atividades pertinentes e necessárias ao desempenho das funções do cargo.

Geofísico

Analisar relatórios de caracterização de contaminação de solos e águas subterrâneas, avaliar projetos de recuperação em áreas contaminadas, mapeamento de plumas de contaminação no solo e em águas subterrâneas, gerenciamento de áreas contaminadas, identificação e caracterização de fontes de contaminação industrial, disposição de resíduos, atividades comerciais, áreas abandonadas e resíduos industriais; análise de riscos em áreas contaminadas; desenvolver outras atividades pertinentes e necessárias ao desempenho das funções do cargo.

Geógrafo

Produzir, interpretar, analisar, processar e armazenar dados e informações espaciais, relacionadas à qualidade de solo, água subterrânea e vegetação; analisar e interpretar dados ambientais, principalmente relativos a solo e água subterrânea; contribuir para a obtenção de indicadores ambientais; realizar vistorias em campo; elaborar relatórios e pareceres técnicos; participar de grupos internos e externos para estudos e elaboração/revisão de normas técnicas e termos de referência, participar das ações de transferência de tecnologia; desenvolver outras atividades pertinentes e necessárias ao desempenho das funções do cargo.

Geólogo

Desenvolver as atividades decorrentes da aplicação da legislação ambiental do Estado de São Paulo, por meio de: Fiscalização e Licenciamento Ambiental de Fontes de Poluição, Auditoria de Conformidade Legal: levantamentos, vistorias e avaliações ambientais, Identificação e caracterização de fontes de poluição, realização de amostragens para avaliação da qualidade do meio e de emissões em fontes de poluição, interpretação de

dados ambientais e elaboração de relatórios técnicos; atendimentos à situações de emergências envolvendo acidentes ambientais; atuar junto à equipe técnica da Agência Ambiental na: Análise de caracterizações geológicas e hidrogeológicas, análise de mapas temáticos, inspeção, avaliação e emissão de pareceres técnicos sobre a contaminação do solo e de águas subterrâneas, análise de projetos de disposição final de resíduos sólidos; analisar projetos de armazenagem, tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos/industriais no que se refere aos aspectos geológicos, hidrogeológicos e geotécnicos do meio físico; avaliar e acompanhar a implantação de operação de sistemas de tratamento e disposição final de resíduos sólidos; analisar e interpretar relatórios com dados ambientais do solo e das águas subterrâneas; avaliar projetos de recuperação em áreas contaminadas; analisar dados de mapeamento de plumas de contaminação no solo e em águas subterrâneas; acompanhar o gerenciamento de áreas contaminadas; identificar e caracterizar fontes de contaminação industrial, de disposição de resíduos, de atividades comerciais e de áreas abandonadas; analisar avaliação de riscos em áreas contaminadas; desenvolver critérios para proteção da qualidade de solo e águas subterrâneas; avaliar diagnósticos de qualidade/quantidade de água subterrânea; contribuir para a obtenção de indicadores ambientais; avaliar a vulnerabilidade dos aquíferos ao risco de poluição; operar rede de monitoramento regional de qualidade de águas subterrâneas; realizar levantamentos geofísicos e geoquímicos; planejamento de amostragem de solos e águas subterrâneas; estudos geológicos e hidrogeológicos; auditoria e avaliação de trabalhos efetuados por terceiros; realizar vistorias em campo; elaborar relatórios e pareceres técnicos; participar de grupos internos e externos para estudos e elaboração/revisão de normas técnicas e termos de referência; participar das ações de transferência de tecnologia; desenvolver outras atividades pertinentes e necessárias ao desempenho das funções do cargo.

Médico do Trabalho

Realizar exames clínicos pré-admissionais, periódicos e especiais, em candidatos, estagiários e empregados; determinar tratamentos prescrevendo medicamentos; efetuar o acompanhamento médico de portadores de doenças profissionais; avaliar e desenvolver metodologias de controle dos riscos ligados ao ambiente de trabalho, elaborar relatórios estatísticos sobre acidentes do trabalho; prestar assistência emergencial (atendimento à NR Número 4, item 4.2 da Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho para os SEESMT); ministrar treinamentos relacionados a saúde do trabalhador; responsável pela elaboração e acompanhamento do PCMSO; responsável médico pelo Plano de Assistência Médico Hospitalar; responsável pelo Programa LER/DORT; realizar levantamentos, simulações de custos e estudos para novas propostas de desenho do Plano de Saúde – Autogestão; participar das negociações com a rede credenciada nos reajuste de tabelas de preços praticadas; acompanhamento dos instrumentos jurídicos a serem estabelecidos com pessoas físicas e jurídicas; preenchimento e envio das informações exigidas pela ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar de acordo com legislação vigente; análise de contas médicas e hospitalares; desenvolver Auditoria Médica nas contas do PAMH – Plano de Assistência Médica-Hospitalar; desenvolver outras atividades pertinentes e necessárias ao desempenho das funções do cargo.

Meteorologista

Interpretar dados meteorológicos para identificar as interfaces entre os poluentes atmosféricos e fenômenos ligados ao clima; desenvolver estudos de modelagem meteorológica e de qualidade do ar; emitir laudos técnicos e elaborar relatórios; especificar e acompanhar instalação de estações meteorológicas; desenvolver outras atividades pertinentes e necessárias ao desempenho das funções do cargo.

Químico

Desenvolver as atividades decorrentes da aplicação da legislação ambiental do Estado de São Paulo, por meio de: Fiscalização e Licenciamento Ambiental de Fontes de Poluição; auditoria de Conformidade Legal: levantamentos, vistorias e avaliações ambientais; identificação e caracterização de fontes de poluição; realização de amostragens para avaliação da qualidade do meio e de emissões em fontes de poluição; interpretação de dados ambientais e elaboração de relatórios técnicos; atendimentos à situações de emergências envolvendo acidentes ambientais; atuar junto à equipe técnica da Agência Ambiental na: análise dos efeitos da poluição por emissões gasosas, líquidas e resíduos sólidos; elaboração de programas preventivos e corretivos no controle de poluição; interpretação de dados e elaboração de relatórios técnicos; participação em programas de gestão ambiental, produção mais limpa e ecoeficiência; realizar análises físico-químicas: volumétricas, gravimétricas, espectrofotométrica e cromatográfica em amostras de águas brutas, tratadas, residuárias, sedimentos, resíduos sólidos e outras matrizes; preparar soluções e reagentes; calcular, interpretar e emitir resultados analíticos; desenvolver e implantar metodologia para análises físico-químicas; supervisionar trabalho de técnicos e auxiliares de laboratório; realizar controle de qualidade analítica; fazer manutenções preventivas e calibrações de equipamentos utilizados; desenvolver, aplicar e avaliar técnicas de controle de qualidade analítica; pesquisar, propor, desenvolver e implantar novas metodologias analíticas; produzir relatórios técnicos, laudos analíticos, pareceres e notas informativas; atuar no desenvolvimento e manutenção do sistema de qualidade laboratorial; receber amostras; limpeza da frascaria especial para análises diversas; fazer especificações técnicas de equipamentos e produtos laboratoriais diversos; avaliar estudos ambientais de qualidade de solo e água subterrânea, envolvendo a caracterização hidrogeológica e geoquímica das áreas, o diagnóstico da contaminação do solo e das águas subterrâneas; levantar as propriedades físicas, químicas e toxicológicas de substâncias para utilização em avaliação de risco; analisar estudos de avaliação dos riscos aos bens a proteger (saúde da população e os ecossistemas, edificações, instalações de infra-estrutura urbana) e propostas de remediação para essas áreas; acompanhar e avaliar a implementação das medidas de remediação; desenvolver estudos para sistematização de informações para o diagnóstico, avaliação de riscos e remediação de áreas contaminadas; realizar vistorias, analisar e interpretar resultados analíticos; elaborar e revisar relatórios, pareceres técnicos e documentos da qualidade; participar de grupos internos e externos para estudos e elaboração/revisão de normas técnicas e termos de referência; participar das ações de transferência de tecnologia; analisar os efeitos da poluição por emissões gasosas, líquidas, resíduos sólidos e material particulado; atender situações de emergência envolvendo acidentes ambientais; coordenar e executar estudos de proficiência por comparação interlaboratorial; trabalhar em regime de plantão; desenvolver outras atividades pertinentes e necessárias ao desempenho das funções do cargo.

Tecnólogo (Civil)

Atuar na fiscalização e acompanhamento de obras e reformas de construções prediais em geral; na elaboração de projetos e especificações técnicas; orçamento de serviços e obras; desenvolver outras atividades pertinentes e necessárias ao desempenho das funções do cargo.

Tecnólogo (Mecânico)

Auxiliar na execução de ensaios de emissão veicular, em dinamômetros de chassi e de motor; operar câmaras de emissão evaporativa, etc; desenvolver as atividades decorrentes da aplicação da legislação ambiental do Estado de São Paulo, por meio de: Fiscalização e Licenciamento Ambiental de Fontes de Poluição; Auditoria de

Conformidade Legal: levantamentos, vistorias e avaliações ambientais; desenvolver outras atividades pertinentes e necessárias ao desempenho das funções do cargo.

ANEXO III – TABELAS DE PROVAS

Tabela A – Prova Objetiva

CARGOS	PROVAS	Nº DE ITENS
Ajudante de Serviços Gerais (Laboratório)	<u>Prova Objetiva:</u> Língua Portuguesa	15
Ajudante de Serviços Gerais (Manutenção)	Matemática	15
Telefonista	<u>Prova Objetiva:</u> Língua Portuguesa	20
	Matemática	20
Atendente de Reclamações	<u>Prova Objetiva:</u> Língua Portuguesa	25
Escriturário	Matemática	25
Auxiliar de Laboratório	<u>Prova Objetiva:</u> Língua Portuguesa	15
	Matemática	15
	Conhecimentos Específicos	10
Auxiliar de Enfermagem do Trabalho	<u>Prova Objetiva:</u> Língua Portuguesa	15
Bombeiro Industrial	Matemática	15
	Conhecimentos Específicos	20
Controlador de Serviços Administrativos	<u>Prova Objetiva:</u> Língua Portuguesa	20
	Matemática	20
	Conhecimentos Específicos	10
Secretária	<u>Prova Objetiva:</u> Língua Portuguesa	20
Técnico de Apoio Administrativo	Matemática	10
	Informática	10
	Conhecimentos Específicos	10
Técnico Ambiental I	<u>Prova Objetiva:</u>	
Técnico Ambiental I (Emergências Químicas)	Língua Portuguesa	10
Técnico de Laboratório I – Químico	Matemática	10
Técnico de Laboratório I – Mecânico	Língua Inglesa	10
Técnico de Laboratório I – Áreas Biológicas	Conhecimentos Específicos	20
Técnico de Segurança do Trabalho		
Técnico de Suporte Informática		
Técnico Eletrônico I		
Técnico de Serviços Administrativos I	<u>Prova Objetiva:</u> Língua Portuguesa	20
	Matemática	15
	Conhecimentos Específicos	15
Administrador de Banco de Dados		
Analista Econômico Financeiro		
Analista de Educação Ambiental		
Analista de Recursos Humanos – Cargos e Salários		
Analista de Recursos Humanos – Avaliação e Desenvolvimento		
Analista de Recursos Humanos – Assistência Médica		
Analista de Serviços Administrativos		
Analista de Suporte	<u>Prova Objetiva:</u>	
Analista de Treinamento	Língua Portuguesa	10
Bibliotecário	Língua Inglesa	10
Biólogo	Conhecimentos Específicos	30
Biomédico		
Engenheiro (Eletricista)		
Engenheiro de Segurança do Trabalho		
Farmacêutico Bioquímico		
Médico do Trabalho		
Meteorologista		
Tecnólogo (Construção Civil)		
Tecnólogo (Mecânico)		

Tabela B – Prova Objetiva / Prova Prática

CARGOS	PROVAS	Nº DE ITENS
Motorista	Prova Objetiva:	
	Língua Portuguesa	10
	Matemática	10
	Conhecimentos Específicos	10
	Prova Prática	
Operador de Caldeira	Prova Objetiva:	
	Língua Portuguesa	10
	Matemática	10
	Conhecimentos Específicos	10
	Prova Prática	

Tabela C – Prova Objetiva / Discursiva

CARGOS	PROVAS	Nº DE ITENS
Analista I (Engenheiro – Minas/Geólogo) Analista I (Engenheiro – Florestal/Agrônomo) Analista I (Engenheiro – Ambiental/Sanitarista) Arquiteto Auditor Auditor Técnico Engenheiro (Agrônomo) Engenheiro (Civil) Engenheiro (Mecânico) Engenheiro (Metalúrgico/Produção) Engenheiro (Químico) Estatístico Físico Geofísico Geógrafo Geólogo Químico	<u>Prova Objetiva:</u> Língua Portuguesa Língua Inglesa Conhecimentos Específicos <u>Prova Discursiva:</u> Redação	10 10 30
Advogado	<u>Prova Objetiva:</u> Língua Portuguesa Língua Inglesa Conhecimentos Específicos <u>Prova Discursiva:</u> Peça Processual	10 10 30 01
Analista de Sistemas Analista I (Webmaster)	<u>Prova Objetiva:</u> Língua Portuguesa Língua Inglesa Conhecimentos Específicos <u>Prova Discursiva</u>	10 10 30 01

ANEXO IV – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO – 4.ª SÉRIE

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de texto. Sinônimos. Frases (afirmativa, interrogativa, negativa, exclamativa). Noções de número (singular e plural) e de gênero (masculino e feminino). Concordância do adjetivo com o substantivo e do verbo com o substantivo. Pronomes pessoais. Ortografia.

MATEMÁTICA

Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária decimal: operações e propriedades. Razão e proporção. Porcentagem: regra de três simples. Raciocínio Lógico. Resolução de situações-problema.

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO – 6.ª SÉRIE

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de texto. Sinônimos e antônimos. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Noções de pontuação. Substantivo e adjetivo: flexão de gênero, número e grau. Verbos auxiliares e regulares. Emprego de pronomes. Concordância verbal e nominal.

MATEMÁTICA

Operações com números inteiros e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. Sistemas de medidas: tempo, comprimento, capacidade, massa, quantidade. Regra de três simples: direta. Porcentagem. Raciocínio lógico: formas e seqüências numéricas. Resolução de situações-problema.

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de texto. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Substantivo e adjetivo: flexão de gênero, número e grau. Verbos: regulares, irregulares e auxiliares. Emprego de pronomes. Preposições e conjunções: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Crase. Regência.

MATEMÁTICA

Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Equação do 1.º grau. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema.

ENSINO MÉDIO INCOMPLETO

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de texto. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sinônimos, antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras.

MATEMÁTICA

Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e

ponderada. Juro simples. Equação de 1.º e 2.º graus. Sistema de equações do 1.º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema.

ENSINO MÉDIO COMPLETO

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de texto. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sinônimos, antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras.

MATEMÁTICA

Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juro simples. Equação de 1.º e 2.º graus. Sistema de equações do 1.º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema.

LÍNGUA INGLESA

Compreensão e interpretação de texto (sentido global do texto, localização de determinada idéia, palavras cognatas). Conhecimento de vocabulário fundamental e de aspectos gramaticais em nível funcional, ou seja, como acessório à compreensão do texto.

CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA

Uso de correio eletrônico, preparo de mensagens (anexação de arquivos, cópias). Microsoft Word 97/2000: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, e tabelas, impressão, ortografia e gramática, controle de quebras, numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. Microsoft Excel 97/2000: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras, numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação. Microsoft PowerPoint 97/2000: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações régua, guias cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição. Microsoft Windows 98/2000: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos Microsoft Office. Navegação Internet, conceitos de URL, *links*, *sites*, impressão de páginas.

ENSINO SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de texto. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sinônimos, antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras.

LÍNGUA INGLESA

Compreensão e interpretação de texto (sentido global do texto, localização de determinada idéia, palavras cognatas). Conhecimento de vocabulário fundamental e de aspectos gramaticais em nível funcional, ou seja, como acessório à compreensão do texto.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Motorista	Legislação em trânsito. Noções básicas de manutenção de veículos. Direção defensiva.
Operador de Caldeira	Noções de hidráulica e hidrostática. Conhecimentos sobre produtos químicos. Operações e manutenção de caldeiras.
Auxiliar de Laboratório	Fundamentos básicos de química: Elementos, átomos, compostos e ligações químicas. Nomenclatura dos compostos químicos inorgânicos e orgânicos. Misturas e soluções. Esterilização e descontaminação. Noções básicas sobre biologia e microrganismos. Aparelhagem comum e técnicas básicas de laboratório. Noções de segurança em laboratório.
Bombeiro Industrial	Legislação referente à prevenção e combate a incêndio - NR 23 da Portaria 3214/78 e as Instruções Técnicas atualizadas do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, conforme Decreto Estadual N° 46.076/01, conforme segue: IT 01/2004 - Procedimentos administrativos. IT 02/2004 - Conceitos básicos de segurança contra incêndio. IT 03/2004 - Terminologia de segurança contra incêndio. IT 04/2004 - Símbolos gráficos para projeto de segurança contra incêndio. IT 06/2004 - Acesso de viatura na edificação e áreas de risco. IT 11/2004 - Saídas de emergência. IT 14/2004 - Carga de incêndio nas edificações e áreas de risco. IT 16/2004 - Plano de intervenção de incêndio. IT 17/2004 - Brigada de incêndio. IT 18/2004 - Iluminação de emergência. IT 19/2004 - Sistema de detecção e alarme de incêndio. IT 20/2004 - Sinalização de emergência. IT 21/2004 - Sistema de proteção por extintores de incêndio. IT 22/2004 - Sistema de hidrantes e de mangotinhos para combate a incêndio. IT 27/2004 - Armazenagem de líquidos inflamáveis e combustíveis. IT 32/2004 - Produtos perigosos em edificação e áreas de risco. Primeiros Socorros.
Auxiliar de Enfermagem do Trabalho	Funções básicas do Auxiliar de Enfermagem do Trabalho. Participação nos programas de saúde na empresa. Conhecimentos de primeiros socorros. Conhecimentos sobre Legislação específica. CIPA.
Controlador de Serviços Administrativos	Noções de organização e arquivo. Cálculos. Redação. Elaboração de relatórios e registros. Noções de micro informática. Rotinas de compras, cadastro e licitações. Rotinas da área administrativa.
Secretária Técnico de Apoio Administrativo	Noções de organização e métodos. Comunicação. Organização do Trabalho. Documentação. Correspondências. Arquivo e controles administrativos. Noções de Informática (Word, Excel, Power Point, Internet).
Técnico Ambiental I	Elementos, átomos e compostos e ligações químicas. Nomenclatura química dos cátions, ânions, compostos inorgânicos e compostos orgânicos. Conceito de mol e massas molares. Equações químicas, representação e balanceamento. Soluções aquosas e precipitação. Ácidos, bases e reações redox. Estequiometria de reação. Equilíbrio químico. Fundamentos teóricos da análise qualitativa (aparelhagem e técnicas). Fundamentos teóricos da análise quantitativa inorgânica e orgânica; gravimetria; titulometria; técnicas eletroanalíticas básicas; segurança em laboratório; montagem de aparelhagens diversas para análises inorgânicas e orgânicas. Manuseio GPS; noções básicas de Pedologia, Geologia, Desenho Técnico e Topografia. Noções sobre manuseio e segurança com produtos químicos e controle de qualidade analítica. Controle e prevenção da poluição ambiental, ecossistemas e ciências do ambiente. Noções de Legislação Ambiental (princípios constitucionais, Lei 997/76 e seu regulamento aprovado pelo Decreto 8468/76 e suas alterações).
Técnico de Laboratório I – Químico	Elementos, átomos e compostos e ligações químicas. Nomenclatura química dos cátions, ânions, compostos inorgânicos e compostos orgânicos. Conceito de mol e massas molares; determinação de fórmulas químicas; técnicas de separação para compostos inorgânicos e orgânicos; equações químicas, representação e balanceamento; soluções aquosas e precipitação; ácidos, bases e reações redox; estequiometria de reação; equilíbrio químico; cinética química; fundamentos teóricos da análise qualitativa (aparelhagem e técnicas); fundamentos teóricos da análise quantitativa inorgânica e orgânica; gravimetria; titulometria; técnicas eletroanalíticas básicas; espectrofotometria; princípios de controle de qualidade em análise química inorgânica e orgânica; segurança em laboratório; montagem de aparelhagens diversas para análises inorgânicas e orgânicas; conceitos gerais sobre esterilização e desinfecção de materiais de laboratório.
Técnico de Laboratório I – Mecânico	Noções de mecânica veicular.

Técnico de Laboratório I – Áreas Biológicas	Conceitos básicos de biologia (classificação, zoologia e botânica) e microrganismos (bactérias, fungos, vírus, protozoários); noções de meio ambiente e ecossistemas (água, ar, solo e vegetação) e qualidade de vida; conhecimentos de vidraria e equipamentos utilizados em laboratórios de análises biológicas; conceitos sobre os equipamentos utilizados em laboratório: balança de topo e analítica, potenciômetro, forno, autoclave, incubadora bacteriológica, contador de colônias, microscópio óptico e estereoscópico, técnicas de esterilização (calor seco e úmido), desinfecção e descontaminação, noções sobre métodos de coloração, reagentes, soluções e meios de cultura - conceitos sobre preparo e cálculo da concentração (normalidade, molaridade), conceito de pH e condutividade e sua medida, noções básicas sobre química orgânica (principais grupos) e inorgânica (ácidos, bases e sais), noções básicas sobre as principais técnicas para análise microbiológica da água (membrana filtrante, tubos múltiplos, presença-ausência), noções básicas sobre controle de qualidade analítica em laboratórios de análises ambientais, instalações, equipamentos e materiais, procedimentos laboratoriais, métodos analíticos, conceitos básicos sobre segurança em laboratórios de análises ambientais.
Técnico de Segurança do Trabalho	Investigação, registro e análise estatística dos acidentes; avaliação qualitativa e quantitativa dos agentes físicos, químicos e biológicos. Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, Programa de Conservação Auditiva, Programa de Proteção Respiratória, Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional. Ergonomia. Legislação atualizada de Segurança e Medicina do Trabalho. Inspeção de Segurança. Prevenção e combate a incêndio e sinistros. Ventilação Industrial. ISO 9000 e ISO 14000. Gerenciamento da Qualidade e Auditoria. Doenças profissionais e doenças ligadas ao trabalho. Primeiros socorros.
Técnico de Suporte Informática	Implantação de infraestrutura de WAN e LAN. Configuração e Manutenção de roteadores. Configuração e Manutenção de servidores de rede. VPNS. Servidores Linux (Debian e Red Hat). Active Directory. IIS.
Técnico Eletrônico I	Circuitos eletrônicos – memórias (EPROM, RAM), microprocessadores digitais (portas lógicas, CMOS, TTL), lógicos e analógicos, amplificadores operacionais, circuitos com transistores diodos zener, circuitos fontes retificadores: meia-onda, onda completa, regulador de tensão. Transmissão de dados: modem, looping e corrente. Estabilizadores. Instrumentação: multímetros (tensão, corrente e resistência, capacitômetro, psômetro, osciloscópio (sinais lógicos e analógicos). Instrumentação fina- equipamentos especiais de precisão.
Técnico de Serviços Administrativos I	Noções de organização e arquivo. Cálculos. Redação. Elaboração de relatórios e registros. Rotinas de pessoal. Rotina de compras. Cadastro e licitações. Rotinas das áreas administrativa e financeira.
Administrador de Banco de Dados	Desenvolvimento de Sistemas: Metodologias de desenvolvimento; Análise e projeto estruturado; Análise essencial; Análise e projetos orientados a objeto com UML; Ferramentas de desenvolvimento de software; Ferramenta CASE; Ciclo do software; Engenharia de requisitos; Reengenharia de Sistemas; Gerência de Projetos; Gerência de configuração; Gerência de qualidade; Arquitetura J2EE. Sistemas Operacionais: Sincronização e Comunicação entre Processos; Gerência de Memória; Sistemas de Arquivos; Proteção e Segurança; Sites. Banco de Dados: Abstração de Dados; Modelagem conceitual de dados; Tipos de Banco de Dados; Banco de Dados Locais, Remotos e Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados; Projeto Lógico de Banco de Dados; Projeto Físico de Banco de Dados; Operações de Banco de Dados; Integridade Referencial; Stored Procedures e Triggers; Administração de Banco de Dados; Linguagem de definição e manipulação de dados SQL ANSI (American National Standards Institute); DDL - Data Definition Language; DML - Data Manipulation Language; DCL - Data Control Language; Conhecimentos de SQL Server 7.0; Conhecimentos de SQL Server 2000; Noções de MySQL; Otimização de Banco de Dados (tunning e queries SQL).
Advogado	Questões objetivas e parte dissertativa: Código Civil. Lei de Introdução ao Código Civil. Código de Processo Civil. Consolidação das Leis do Trabalho. Legislação Tributária. Lei das Sociedades Anônimas. Direito Ambiental: Federal: Constituição Federal. Lei da Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6938/81). Lei de Ação Civil Pública (Lei nº 7347/85). Lei da Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei nº 9433/97). Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9605/98). Resoluções CONAMA 01/86; 237/97; 273/01. Lei de Parcelamento do Solo Urbano (Lei nº 6766/79). Estadual: Constituição Estadual. Lei nº 997/76 e seu regulamento aprovado pelo Decreto nº 8468/76. Lei nº 9509/97 e seu regulamento (Decreto nº 47.400/02). Constituição Federal e Estadual. Código de Processo Civil. Código Civil. Lei de Introdução ao Código Civil. Consolidação das Leis do Trabalho. Direito Administrativo: Princípios constitucionais do Direito Administrativo Brasileiro; a organização administrativa; o controle da administração pública; servidores públicos; atos administrativos; o procedimento (ou processo) administrativo; licitação; o contrato administrativo; poder de polícia; discricionariedade administrativa e controle judicial.

Analista I (Engenheiro de Minas/Geólogo) (Engenheiro Ambiental / Sanitarista)	Noções de Legislação Ambiental. Conhecimentos básicos de: Química orgânica e inorgânica, Mecânica dos Fluidos e Hidráulica, Termodinâmica, Sistemas de tratamento físico-químico e biológico de águas residuárias urbanas e industriais, Mecânica dos Solos, Geotécnica, Estruturas, Construção Civil, Hidrogeologia, Hidrologia e Sistemas de Drenagem de Água, Sistemas de Abastecimento de Água. Acondicionamento, coleta, transporte e tratamento de Resíduos Sólidos. Fundamentos de Controle de Poluição Ambiental. Processos de produção de indústrias (químicas, metalúrgicas, mecânicas, de alimentos, de bebidas e etc.). Eletricidade. Cálculo e estatística. Escalas de leitura de mapas. Legislação Ambiental (princípios constitucionais, Lei 997/76 e seu regulamento aprovado pelo Decreto 8468/76 e suas alterações).
Analista I (Engenheiro Florestal/Agrônomo)	Conhecimento das fisionomias vegetais ocorrentes no Estado de São Paulo; identificação e classificação das fisionomias vegetais. Noções de classificação, manejo e conservação dos solos, de adubação e correção de solos. Conhecimento da legislação florestal e ambiental aplicada no Estado de São Paulo. Reconhecimento dos ecossistemas existentes no Estado de São Paulo e seus estágios sucessionais. Técnicas de implantação e condução de plantios florestais. Conhecimentos básicos de cartografia. Noções de hidrologia e geologia. Noções de sensoriamento remoto/georeferenciamento e de GPS.
Analista I (Webmaster)	Conhecimento de criação, produção e gestão de Sites. Modelagem de Dados. Linguagens de programação – ambiente WEB: HTML, DHTML, XML, DOM, ADO/RDS, ASP, PHP, Java Script, VBScript. Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados - Microsoft SQL Server. Administração de Serviços Intranet / Internet plataforma Windows 2000 Server e 2003 Server e MS Exchange. Ambiente de Desenvolvimento WEB – Microsoft Visual Interdev 6.0 / Macromedia Dreamweaver MX. Sistemas Operacionais Windows.
Analista Econômico Financeiro	Teoria Geral de Administração. Administração Financeira. Contabilidade Geral e de Custos. Administração do orçamento econômico e financeiro. Legislação Tributária e Fiscal.
Analista de Educação Ambiental	Técnicas de entrevistas. Planejamento, administração e assessoria de Relações Públicas, Legislação e ética em Relações Públicas. Estatística, Planejamento e organização de eventos. Planejamento, coordenação e execução de treinamentos. Elaboração de relatórios. Noções de Legislação Ambiental (princípios constitucionais, Lei 997/76 e seu regulamento aprovado pelo Decreto 8468/76 e suas alterações).
Analista de Recursos Humanos – Cargos e Salários	Administração de Recursos Humanos. Administração de Cargos e Salários. Estatística. Planejamento de Recursos Humanos. Informatização de Recursos Humanos. Relações Sindicais.
Analista de Recursos Humanos – Avaliação e Desenvolvimento	Administração de Recursos Humanos. Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos. Técnicas de Entrevistas. Estatística. Legislação e Ética em Recursos Humanos. Técnicas de Avaliação de Treinamento. Avaliação e Acompanhamento de Recursos Humanos. Avaliação por Competências. Dinâmica de Grupo.
Analista de Recursos Humanos – Assistência Médica	Administração de Planos de Saúde. Conhecimento da Lei 9656 e todas as suas alterações. Informatização em Saúde. Tabela CBHPM – Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos. Estatística.
Analista de Serviços Administrativos	Teorias da Administração. Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais. Contratos e Licitações. Organização e Métodos. Sistema de Informação. Lógica. Estatística.
Analista de Sistemas	Desenvolvimento de Sistemas: Metodologias de desenvolvimento. Análise e projeto estruturado. Análise essencial. Análise e projetos orientados a objeto com UML. Ferramentas de desenvolvimento de software. Ferramenta CASE. Ciclo do software. Engenharia de requisitos. Reengenharia de Sistemas. Gerência de Projetos. Gerência de configuração. Gerência de qualidade.; Arquitetura J2EE. Sistemas Operacionais: Sincronização e Comunicação entre Processos. Gerência de Memória. Sistemas de Arquivos. Proteção e Segurança. Sites. Linguagens de programação: Tipos de dados elementares e estruturados. Funções e procedimentos. Estruturas de controle de fluxo. Compiladores e interpretadores. Programação estruturada. Programação orientada a objetos. Ambiente de desenvolvimento Visual Studio 6.0 (programação Visual Basic 6.0 e Visual Interdev 6.0). Linguagem e ambiente de programação JAVA. Linguagem HTML. Ferramenta de desenvolvimento Dreamweaver. Linguagem e scripts PHP. Scripts ASP (VBscript e JavaScript). Algoritmos e estrutura de dados e objetos.
Analista de Suporte (Informática)	Alimentação elétrica dos micros. Aterramento. Dispositivos de proteção. Fontes de alimentação. Microprocessadores. Placa mãe. Componentes da placa mãe. Barramento. Memórias. Dispositivos plug&play. Montagem de microcomputadores. Unidades de armazenamento. Placa de vídeo. Monitores de vídeo. Formatação física e lógica de Hds. Particionamento de Hds. Placa x HD: restrições. Tipos de impressora. Impressão em rede. Scanner; Mouses. Placa de rede. Instalação e configuração do OpenOffice.org. Vírus. Anti-vírus. Ferramentas de suporte remoto (VNC). No-breaks e estabilizadores. Tipos de gabinetes. Recuperação de dados em Hds defeituosos. Overclock. Instalação via rede. TCP/IP. Implantação de infraestrutura de WAN e LAN. Configuração e Manutenção de roteadores. VPNS. Segurança e acesso (backup, anti-vírus). Servidores Linux (Debian, Red Hat e Conectiva). Ms Exchange Server 5.5. IIS.
Analista de Treinamento	Administração de Recursos Humanos. Estatística. Metodologia de treinamento (diagnóstico, programação, avaliação e relatórios). Planejamento, coordenação e execução de treinamento. Conhecimento de conteúdos e técnicas de administração. Planejamento e organização de eventos.

Arquiteto	Tecnologia de construção: materiais e técnicas para melhorar o aproveitamento da luz natural e climatização do ambiente. Projeto de edifícios comerciais: funcionalidade, estética e técnica. Gerenciamento de obras. Fiscalização de obras. Elaboração de lay-out. Comunicação visual. Fundamentos de controle da poluição ambiental. Cálculo e estatística. Escalas e leituras de mapas. Legislação Ambiental.
Auditor	Normas de Auditoria. Auditoria de gestão, de programas, operacional e de sistemas. Planejamento de auditoria. Programas de auditoria. Análise e avaliação de controles internos. Testes substantivos e de controle. Papéis de trabalho: objetivo, tipos, técnica de elaboração. Revisão analítica: objetivo, técnicas. Parecer: normas e tipos de Parecer, limitação de escopo. Eventos subseqüentes. Natureza e campo de atuação da auditoria. Técnicas e procedimentos de Auditoria. Auditoria Interna e auditoria independente nas empresas. Controle externo e interno da Administração Pública. Noções de Contabilidade Geral, Economia, Administração e Direito Tributário.
Auditor Técnico	Química orgânica. Química Inorgânica. Físico-química. Mecânica dos Fluidos. Termodinâmica. Operações Unitárias. Química Analítica. Processos Industriais: Meteorologia e Climatologia. Hidráulica. Hidrogeologia. Mecânica do Solo. Legislação Ambiental. Química Ambiental. Tratamento e disposição de resíduos sólidos. Tratamento de efluentes líquidos. Controle de fontes de poluição do ar. Controle de fontes de poluição sonora. Remediação de áreas contaminadas. Análise de riscos ambientais.
Bibliotecário	Processamento técnico: tombamento, catalogação (AACR2, REPIDISCA, Tabela Cutter), classificação (REPIDISCA, CDD/CDU) e preparo físico dos documentos técnicos; Tesouro e indexação de termos de meio ambiente. Comutação bibliográfica (nacional e internacional) e CCN. Software microis. Serviços de alerta bibliográfico (escaneamento de periódicos, divulgação do acervo). Arquivística/arquivologia. Serviços de referência (atendimento, seleção do acervo, perfil do usuário, DSI, estatísticas, etc.). Recuperação da informação (pesquisa e levantamento) em bases/banco de dados informacionais de meio ambiente. Planejamento bibliotecário, administração e organização de unidades de informação. Normalização ABNT - informação e documentação. Noções básicas de preservação e conservação de acervos, encadernação e restauro de documentos.
Biólogo	Bacteriologia (Morfologia e estrutura da célula bacteriana. Nutrição, crescimento e metabolismo. Genética e taxonomia bacteriana. Mecanismos de patogenicidade das bactérias. Conceitos gerais sobre os principais grupos bacterianos e bactérias: estafilococos, estreptococos, enterobactérias, bacilos esporulados Gram-positivos, Leptospiras; <i>Vibrio</i> sp, <i>Pseudomonas aeruginosa</i> , <i>Helicobacter pylori</i> , <i>Legionella pneumophila</i> . Conceitos gerais sobre bactérias anaeróbicas). Parasitologia: Principais protozoários e helmintos de importância médica (Características gerais, morfologia e estruturas, ciclo evolutivo) Virologia (Características gerais dos vírus, morfologia e estrutura, replicação e infecção, principais grupos de vírus de importância médica). Micologia (Características gerais dos fungos). Bioquímica básica e biomoléculas (Estrutura e função de ácidos nucléicos, proteínas e enzimas). Métodos físicos e químicos para controle do crescimento microbiano - desinfecção e esterilização (Conceitos básicos, Principais equipamentos e agentes químicos). Meios de cultura para bactérias (conceitos sobre componentes, técnicas de preparo e esterilização). Reagentes e soluções: conceitos sobre técnicas de preparo cálculo da concentração (normalidade, molaridade). Técnicas imunológicas (Soroaglutinação, Imunofluorescência, ELISA). Biologia molecular: Conceitos Básicos (mutação, reparo, duplicação, transcrição e tradução) e técnicas moleculares (Seqüenciamento do DNA, técnicas de PCR e eletroforéticas, hidridização). Água na transmissão de doenças (Principais doenças e agentes etiológicos. Indicadores de qualidade microbiológica da água: conceito e métodos de análise - membrana filtrante, tubos múltiplos, presença - ausência). Limnologia: Águas Continentais (características e compartimentos), ciclos biogeoquímicos, eutrofização, comunidades aquáticas (taxonomia, identificação e ecologia de organismos planctônicos, bentônicos e ictiofauna), produtividade primária. Ecologia: Ecossistema. Comunidades (Nicho ecológico e estrutura de comunidades; sucessão ecológica; ecologia de populações). Monitoramento da qualidade ambiental: Ecossistemas aquáticos continentais, costeiros e oceânicos, ensaios ecotoxicológicos, indicadores biológicos, índices de qualidade das águas, variáveis físicas e químicas. Contaminantes ambientais em ambientes aquáticos e terrestres: Metais pesados e compostos orgânicos, bioacumulação, efeitos nas comunidades, ensaios toxicológicos e de genotoxicidade, indicadores biológicos e microbiológicos. Fundamentos de bioestatística (Variáveis e gráficos. Parâmetros. Análise de variância. Intervalo de confiança. Testes de hipótese). Técnicas de coleta e preservação de amostras ambientais e material biológico. Controle de qualidade analítica e de programas de amostragem. Compostos tóxicos e cancerígenos de origem ambiental. Noções sobre Legislação Ambiental. Conservação de recursos naturais e avaliação de impacto ambiental. Saneamento Ambiental. Noções da dinâmica de compostos orgânicos e inorgânicos no ambiente terrestre.

Biomédico	<p>ogia (Morfologia e estrutura da célula bacteriana. Nutrição, crescimento e metabolismo. Genética e taxonomia bacteriana. Mecanismos de patogenicidade das bactérias. Conceitos gerais sobre os principais grupos bacterianos e bactérias: estafilococos, estreptococos, enterobactérias, bacilos esporulados Gram-positivos, Leptospiras; <i>Vibrio</i> sp, <i>Pseudomonas aeruginosa</i>, <i>Helicobacter pylori</i>, <i>Legionella pneumophila</i>; Conceitos gerais sobre bactérias anaeróbicas).</p> <p>Parasitologia: Principais protozoários e helmintos de importância médica (Características gerais, morfologia e estruturas; Ciclo evolutivo). Virologia (Características gerais dos vírus, morfologia e estrutura. Replicação e infecção. Principais grupos de vírus de importância médica). Micologia (Características gerais dos fungos). Bioquímica básica e biomoléculas: Estrutura e função de ácidos nucleicos. Proteínas e enzimas. Métodos físicos e químicos para controle do crescimento microbiano - desinfecção e esterilização (Conceitos básicos, Principais equipamentos e agentes químicos). Meios de cultura para bactérias (de enriquecimento, diferenciais e seletivos): conceitos sobre componentes, técnicas de preparo e esterilização. Reagentes e soluções - conceitos sobre técnicas de preparo cálculo da concentração (normalidade, molaridade). Técnicas imunológicas (Soroaglutinação, Imunofluorescência, ELISA). Biologia molecular (Conceitos Básicos (mutação, reparo, duplicação, transcrição e tradução) e técnicas moleculares: Seqüenciamento do DNA, técnicas de PCR e eletroforéticas, hidridização). Água na transmissão de doenças (Principais doenças e agentes etiológicos. Indicadores de qualidade microbiológica da água: conceito e métodos de análise - membrana filtrante, tubos múltiplos, presença - ausência). Controle de qualidade analítica em laboratórios de análises microbiológicas de água (Instalações, equipamentos e materiais. Procedimentos laboratoriais. Métodos analíticos). Compostos tóxicos e cancerígenos de origem ambiental. Noções Básicas de Legislação Ambiental. Saneamento Ambiental. Toxicologia Ambiental e Humana. Monitoramento da qualidade ambiental: ensaios toxicológicos e de genotoxicidade, indicadores biológicos e microbiológicos.Noções básicas de Bioestatística. Conhecimento Básico de Legislação Ambiental.</p>
Engenheiro (Mecânico)	<p>Mecânica veicular. Conhecimentos básicos de: Química orgânica e inorgânica, Mecânica dos Fluidos e Hidráulica, Termodinâmica, Sistemas de tratamento físico-químico e biológico de águas residuárias urbanas e industriais, Mecânica dos Solos, Geotecnia, Estruturas, Construção Civil, Hidrogeologia, Hidrologia e Sistemas de Drenagem de Água, Sistemas de Abastecimento de Água. Acondicionamento, coleta, transporte e tratamento de Resíduos Sólidos. Fundamentos de Controle de Poluição Ambiental. Processos de produção de indústrias (químicas, metalúrgicas, mecânicas, de alimentos, de bebidas e etc.). Eletricidade. Cálculo e estatística. Escalas de leitura de mapas. Legislação Ambiental (princípios constitucionais, Lei 997/76 e seu regulamento aprovado pelo Decreto 8468/76 e suas alterações).</p>
Engenheiro (Químico)	<p>Processos industriais de química orgânica e inorgânica. Operações unitárias. Balanço de massa e de energia. Físico-química. Processos de combustão. Interpretação de "lay out" de instalações industriais e de sistemas de tratamento de efluentes gasosos e líquidos, plantas baixas em escala. Mecânica dos fluidos: fluxos em meios porosos, sistemas de bombeamento e recalque. Noções sobre manuseio e segurança com produtos químicos e sistemas de gestão de qualidade.</p> <p>Noções básicas de Engenharia Ambiental, Estatística, Normas técnicas e Legislação Ambiental.</p>
Engenheiro (Civil)	<p>Noções de saneamento básico. Noções básicas referentes a acondicionamento, coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos/industriais. Noções de hidrogeologia. Noções de hidráulica. Noções de drenagem de águas pluviais. Noções de mecânica dos solos. Aplicação de modelos matemáticos para escoamento em meios porosos. Noções de mecânica dos fluidos e hidráulica de canais condutos livres e forçados. Sistemas de bombeamento e recalque e rebaixamento da superfície de aquíferos e aplicação de modelos matemáticos. Cálculo de estabilidade de obras de terra. Cálculo estrutural. Escalas e leituras de mapas geográficos e desenhos técnicos. Tecnologias de impermeabilização. Pavimentação. Noções de engenharia ambiental. Estatística. Normas técnicas e Legislação Ambiental. Topografia. Gerenciamento de obras de edificações. Hidráulica (instalações prediais e industriais).</p>
Engenheiro (Eletricista/Eletrônico)	<p>Sistemas digitais e circuitos de pulso. Circuitos lógicos e lógica combinacional. Microprocessadores e demais periféricos. Microcontroladores. Sistemas analógicos e amplificadores operacionais. Realimentação e controle. Controladores lógicos programáveis (arquitetura e funcionamento). Sistemas de modulação e demodulação de sinais em telecomunicações. Protocolos de comunicação. Propagação de sinais (ruídos) e Circuitos de alimentação elétrica (proteções, etc.).</p>
Engenheiro (Metalúrgico/Produção) (Agrônomo)	<p>Conhecimentos básicos de: Química orgânica e inorgânica, Mecânica dos Fluidos e Hidráulica, Termodinâmica, Sistemas de tratamento físico-químico e biológico de águas residuárias urbanas e industriais, Mecânica dos Solos, Geotecnia, Estruturas, Construção Civil, Hidrogeologia, Hidrologia e Sistemas de Drenagem de Água, Sistemas de Abastecimento de Água. Acondicionamento, coleta, transporte e tratamento de Resíduos Sólidos. Fundamentos de Controle de Poluição Ambiental. Processos de produção de indústrias (químicas, metalúrgicas, mecânicas, de alimentos, de bebidas e etc.). Eletricidade. Cálculo e estatística. Escalas de leitura de mapas. Legislação Ambiental (princípios constitucionais, Lei 997/76 e seu regulamento aprovado pelo Decreto 8468/76 e suas alterações).</p>

Engenheiro de Segurança do Trabalho	Conhecimentos de legislação trabalhista. Normas regulamentadoras da Portaria 3214/78 do M.T.E. Legislação Geral de Higiene e Segurança do Trabalho. Elaboração e condução do PPR. Análise e especificação técnica de EPI e EPC. Planos de emergência. Planos de abandono de edificações. Brigadas de incêndio/equipes de abandono. Tecnologia de Prevenção e Combate à Incêndios. Gestão de resíduos. Sistema de gestão em Segurança, Saúde e Meio Ambiente de Trabalho. Ergonomia. Programas Preventivos e Corretivos de Segurança. Inspeções e auditorias em segurança. Manuseio de equipamentos para avaliação ambiental. Portaria 3124/78 do M.T.E. e legislações correlatas (laudos técnicos de insalubridade e periculosidade). Legislação Previdenciária e legislações correlatas (aposentadoria especial).
Estatístico	Noções de ecologia numérica. Conhecimento de softwares estatísticos específicos. Definição de Tamanho de Amostra; Delineamento de Experimento. Análise de Variância. Análise de Regressão. Principais Técnicas de Análise Estatística Multivariada. Análise Descritiva dos Dados. Conhecimento da Teoria de Testes de Hipótese e Adequada. Aplicação das Técnicas Estatísticas Paramétricas e Não Paramétricas.
Farmacêutico Bioquímico	Bacteriologia (Morfologia e estrutura da célula bacteriana. Nutrição, crescimento e metabolismo. Genética e taxonomia bacteriana. Mecanismos de patogenicidade das bactérias. Conceitos gerais sobre os principais grupos bacterianos e bactérias: estafilococos, estreptococos, enterobactérias, bacilos esporulados Gram-positivos, Leptospiras, <i>Vibrio</i> sp, <i>Pseudomonas aeruginosa</i> , <i>Helicobacter pylori</i> , <i>Legionella pneumophila</i> . Conceitos gerais sobre bactérias anaeróbicas). Parasitologia: Principais protozoários e helmintos de importância médica (Características gerais, morfologia e estruturas. Ciclo evolutivo). Virologia (Características gerais dos vírus, morfologia e estrutura. Replicação e infecção. Principais grupos de vírus de importância médica). Micologia (Características gerais dos fungos). Bioquímica básica e biomoléculas. Estrutura e função de ácidos nucleicos. Proteínas e enzimas. Métodos físicos e químicos para controle do crescimento microbiano - desinfecção e esterilização (Conceitos básicos. Principais equipamentos e agentes químicos). Meios de cultura para bactérias: conceitos sobre componentes, técnicas de preparo e esterilização. Reagentes e soluções - conceitos sobre técnicas de preparo cálculo da concentração (normalidade, molaridade). Técnicas imunológicas (Soroaglutinação, Imunofluorescência, ELISA). Biologia molecular. Conceitos Básicos (mutação, reparo, duplicação, transcrição e tradução) e técnicas moleculares: Seqüenciamento do DNA, técnicas de PCR e eletroforéticas, hidridização). Água na transmissão de doenças (Principais doenças e agentes etiológicos. Indicadores de qualidade microbiológica da água: conceito e métodos de análise - membrana filtrante, tubos múltiplos, presença - ausência). Controle de qualidade analítica e de programas de amostragem. Conceitos básicos de toxicologia. Toxicocinética (absorção, distribuição, biotransformação e excreção). Toxicodinâmica (mecanismos de ação tóxica). Agentes tóxicos (efeitos tóxicos de praguicidas, metais, e poluentes atmosféricos). Agentes cancerígenos ambientais. Monitorização ambiental e biológica (indicadores biológicos de exposição e efeito). Avaliação de risco (coleta e avaliação de dados, avaliação da exposição, avaliação da toxicidade e caracterização do risco). Técnicas cromatográficas (gasosa, líquida e iônica) de espectrometria de absorção atômica e de massas. Noções Básicas de Bioestatística. Epidemiologia Ambiental: conceito, critérios para inferência causal em estudos epidemiológicos, medidas da ocorrência de doença, desenhos de estudos epidemiológicos. Noções sobre Legislação Ambiental. Controle de qualidade analítica, cálculo e estimativa da incerteza de medição em ensaios laboratoriais.
Físico	Noções de meteorologia. Noções de modelos de dispersão atmosférica. Noções de química atmosférica. Noções de hidrologia. Modelagem matemática de quantidade-qualidade de água. Noções de química ambiental.
Geofísico	Programas de modelamento para a interpretação geofísica, geológica e hidrogeológica de locais contaminados. Estudos para implantação de metodologias e técnicas de rastreamento para diagnóstico da contaminação subterrânea .Teoria e aplicação dos métodos geofísicos de GPR, eletromagnético indutivo (EM), eletrorresistividade e magnetometria. Instrumentação. Processamento de dados, modelagem matemática e interpretação. Propriedades físico-químicas dos contaminantes e seus comportamentos em subsuperfície. Conceitos e aplicações em geologia, geoquímica e hidrogeologia.
Geógrafo	Análise geográfica, regional e ambiental. Cartografia sistemática e temática. Sistemas geográficos de informação. Sensoriamento remoto. Georreferenciamento. Geomorfologia. Pedologia. Geologia geral. Hidrologia. Climatologia. Ecologia. Estatística. Noções de hidrogeologia, potenciometria, monitoramento de água subterrânea.

Geólogo	<p>Geologia: tipos de rochas e suas estruturas. Geoquímica de solos e das águas subterrâneas. Modelos de interação solo-água. Hidrogeologia: presença de aquíferos, zonas de recarga, posição e profundidade dos aquíferos e características físico-químicas das águas subterrâneas, conceitos e modelos de fluxo, parâmetros hidrogeológicos. Geotecnia: características e comportamento dos solos e rochas com relação à porosidade, permeabilidade, deformabilidade, resistência à ruptura etc. Geofísica: conceitos e aplicações, parâmetros e técnicas de utilização em áreas contaminadas. Geomorfologia: caracterização do relevo e identificação de áreas sujeitas a processos do meio físico como inundações, erosões, deslizamentos, colapso ou subsidência, etc. Impactos das atividades antrópicas nos recursos hídricos superficiais e subterrâneos. Delimitação de áreas de proteção de poços, vulnerabilidade dos aquíferos ao risco de poluição. Interpretação e análise de perfis de solos – sondagens. Interpretação de mapas hidrogeológicos. Legislação Ambiental, mineral e específica.</p>
Médico do Trabalho	<p>Conhecimentos de legislação trabalhista. Normas regulamentadoras (NR4, NR5, NR6, NR7, NR9, NR13, NR15, NR16, NR17, NR20, NR21). Doenças Profissionais. Identificação de enfermidades específicas provocadas pelo ambiente, função ou área de trabalho. Doenças crônicas e degenerativas no trabalho. Conhecimentos didáticos para aulas. Ergonomia LER/DORT. Análise de postos de trabalho.</p> <p>Administração de Planos de Saúde. Conhecimento da Lei 9656 e todas as suas alterações, Informatização em Saúde, Tabela CBHPM – Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos.</p>
Meteorologista	<p>Meteorologia dinâmica. Meteorologia física. Meteorologia sinótica. Micrometeorologia. Meteorologia aplicada à poluição do ar. Previsão do tempo: análise diagnóstica e interpretação de modelos prognósticos. Química atmosférica: conceitos gerais. Modelos meteorológicos e de qualidade do ar. Modelagem de dispersão de poluentes atmosféricos. Climatologia aplicada à poluição do ar.</p>
Químico	<p>Propriedades atômicas. Ligações químicas iônicas e covalentes. Leis dos gases, movimento molecular e modelo cinético. Forças intermoleculares e estrutura dos líquidos. Equilíbrio químico, reações e constantes de equilíbrio. Propriedades dos ácidos e bases. Conceito de pH. Soluções mistas e tampões. Eletroquímica, reações e equações redox. Eletrólise. Cinética Química. Grupos funcionais orgânicos. Mol, massa molar e determinação de fórmulas químicas. Bases teóricas de análise qualitativa. Reações dos cátions. Reações dos ânions. Fundamentos teóricos da análise inorgânica e orgânica quantitativa. Aparelhagens comuns e técnicas básicas da análise inorgânica e orgânica quantitativa. Técnicas de separações e suas aplicações. Gravimetria e suas aplicações. Titulometria e suas aplicações. Métodos eletroanalíticos e suas aplicações. Espectrofotometria UV/VIS e suas aplicações. Métodos espectrométricos de absorção atômica e suas aplicações. Espectrometria ótica de emissão com plasma de argônio (ICP/OES) e suas aplicações. Cromatografia iônica e suas aplicações. Cromatografia gasosa e líquida e suas aplicações. Parâmetros analíticos indicadores da qualidade ambiental e sua importância. Matéria orgânica, nutrientes, compostos tóxicos, metais. Estatística básica aplicada à química analítica. Controle de qualidade analítica e de programas de amostragem. Segurança em laboratório. Manuseio e segurança com produtos químicos. Conhecimento Básico sobre Legislação Ambiental. Toxicologia Ambiental e Humana. Química Ambiental. Ecologia.</p>
Tecnólogo (Civil)	<p>Física Geral. Construção Civil. Conhecimentos de eletricidade geral. Topografia. Gerenciamento de obras de edificações. Hidráulica (instalações prediais e industriais).</p>
Tecnólogo (Mecânico)	<p>Conhecimentos de Mecânica Geral e Legislação Ambiental.</p>

ANEXO V – MODELO DE RECURSO

À Coordenação da Comissão de Concurso Público da CETESB – Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental

Nome: _____ N.º de inscrição _____

Cargo: _____ Código _____

Questionamento:

Embasamento:

Assinatura:

Data:

ANEXO VI – ENDEREÇOS DAS AGÊNCIAS AMBIENTAIS

Capital:

SEDE / PINHEIROS - Agência Ambiental de Pinheiros, Av. Professor Frederico Hermann Jr, 345, 05459-900 // **IPIRANGA** - Agência Ambiental de Ipiranga, R. Paula Ney, 163 - Morro da Aclimação - 04107-020 // **SANTANA** - Agência Ambiental de Santana, Av. Leôncio de Magalhães, 1468 - 02042-001 // **SANTO AMARO** - Agência Ambiental de Santo Amaro, R. Barão do Triunfo, 464 - Brooklin - 04602-001 // **TATUAPÉ** - Agência Ambiental de Tatuapé, Av. Dr. Miguel Vieira Ferreira, 313 - 03071-080.

Região Metropolitana de São Paulo:

GUARULHOS - Agência Ambiental de Guarulhos, R. Ipê, 73 -07090-130 // **MOGI DAS CRUZES** - Agência Ambiental de Mogi das Cruzes, R. Barão de Jaceguai, 1620 - 08780-100 // **OSASCO** - Agência Ambiental de Osasco, Rua Itabuna, 176 - Jd. Agú -06010-120 // **SANTO ANDRÉ** - Agência Ambiental de Santo André, Av. Higienópolis, 177 - 09190-360

Interior e Litoral:

AMERICANA - Agência Ambiental de Americana, R. Gonçalves Dias, 77 - VI Pavam - 13465-140 // **APARECIDA** - Agência Ambiental de Aparecida, Av. Padroeira do Brasil, 1120 - 12570-000 // **ARAÇATUBA** - Agência Ambiental de Araçatuba, R. Afonso Pena, 972 - 16015-040 // **ARARAQUARA** - Agência Ambiental de Araraquara, Av. Castro Alves, 1271 - 14800-140 // **BARRETOS** - Agência Ambiental de Barretos, Av. 39, 422 -14780-400 // **BAURU** - Agência Ambiental de Bauru, Av. Cruzeiro do Sul, 13-15 - 17030-280 // **CAMPINAS** - Agência Ambiental de Campinas I e II, R. São Carlos, 277/287/307 - 13035-420 // **CUBATÃO** - Agência Ambiental de Cubatão, R. Salgado Filho, 353 - 11500-270 // **FRANCA** - Agência Ambiental de Franca, Av. Dr. Flávio Rocha, 4551 - 14405-600 // **ITAPETININGA** - Agência Ambiental de Itapetininga, R. General Carneiro, 196 - 18200-800 // **JACAREÍ** - Agência Ambiental de Jacareí, Praça Três Poderes, 122 - 12300-000 // **JUNDIAÍ** - Agência de Ambiental Jundiaí, R. Rangel Pestana, 1007 - 13201-000 // **LIMEIRA** - Agência Ambiental de Limeira, R. Vitório Bortolan, 1.450 -13484-132 // **MARÍLIA** - Agência Ambiental de Marília, Av. Sampaio Vidal, 106 -17501-441 // **PAULÍNIA** - Agência Ambiental de Paulínia, Av. Papa Pio XII, 276 - Centro - 13140-000 // **PIRACICABA** - Agência Ambiental de Piracicaba, R. do Rosário, 566 - 13400-183 // **PIRASSUNUNGA** - Agência Ambiental de Pirassununga, Rua XV de Novembro, 2448 - Centro - 13630-145 // **PRESIDENTE PRUDENTE** - Agência Ambiental de Presidente Prudente, Rua Eufrásio Toledo, 38 - 19060-100 // **REGISTRO** - Agência Ambiental de Registro, R. São Bento, 249 - Jd.São Nicolau - 11900-000 // **RIBEIRÃO PRETO** - Agência Ambiental de Ribeirão Preto, Av. Presidente Kennedy, 1760 - 14096-350 // **SANTOS** - Agência Ambiental de Santos, Rua Borges, 261 - Macuco - 11015-145 // **SÃO JOSÉ DO RIO PRETO** - Agência Ambiental de São José do Rio Preto, Av. Mário Andreazza, s/nº - 15081-490 // **SOROCABA** - Agência Ambiental de Sorocaba, Av. Américo de Carvalho, 820 - 18045-000 // **TAUBATÉ** - Agência Ambiental de Taubaté, Av. Itambé, 38 - 12091-200 // **UBATUBA** - Agência Ambiental de Ubatuba, R. Cunhambebe, 521 - Centro - 11680-000.

ANEXO VII – AGÊNCIAS DO BANESPA

CIDADE	AGÊNCIA BANCÁRIA	ENDEREÇO	BAIRRO
Americana	Americana	R 7 de Setembro 500	Centro
Aparecida	Aparecida	Av Barão do Rio Branco 60	Centro
Araçatuba	Araçatuba	R Olavo Bilac 44	Centro
Araraquara	Araraquara	R 9 de Julho 531	Centro
Barretos	Barretos	R 20 - 665	Centro
Bauru	Bauru	R Rio Branco 6-56 Térreo	Centro
Campinas	Campinas	Av Francisco Glicério 892	Centro
Campinas	Campos Salles	Av Sen Saraiva 563	Centro
Cubatão	Cubatão	Av 9 de Abril 2099	Centro
Franca	Franca	R Monsenhor Rosa 1659	Centro
Guarulhos	Guarulhos	R Capitão Gabriel 262	Centro
Itapetininga	Itapetininga	R Dr Julio Prestes 732	Centro
Jacareí	Jacareí	Pca Raul Chaves 56	Centro
Jundiá	Jundiá	R Barão de Jundiá 884	Centro
Jundiá	Vila Arens	R Barão Rio Branco 398	V Arens
Limeira	Limeira	Pca Dr Luciano Esteves 100	Centro
Marília	Marília	Av Sampaio Vidal 871	Centro
Mogi das Cruzes	Mogi das Cruzes	Av Vol Fernando P Franco 175	Centro
Osasco	Osasco	R D.Primitiva Vianco 556	Centro
Paulínia	Paulínia	Av Jose Paulino 970	Centro
Piracicaba	Piracicaba	R Moraes Barros 848	Centro
Pirassununga	Pirassununga	R Duque de Caxias 1647	Centro
Presidente Prudente	Presidente Prudente	R Ten Nicolau Maffei 258	Centro
Presidente Prudente	Coronel Marcondes	Av Cel Jose S Marcondes 1642/1652	Centro
Registro	Registro	Av Pref Jonas B Leite 422	Centro
Ribeirão Preto	Ribeirão Preto	R Amador Bueno 605	Centro
Santo André	Parque das Nações	R do Oratório 1897	Centro
Santo André	Santo André	R Sen Flaquer 305	Centro
Santos	Boqueirão	Av.Epitácio Pessoa ,71	Boqueirão
Santos	Gonzaga	R Galeão Carvalhal 35	Gonzaga
Santos	Santos	Pca Visconde de Mauá 20	Centro
S José do Rio Preto	Av Bady Bassitt	Av.Bady Bassitt,4747	Imperial
S José do Rio Preto	Sao Jose Rio Preto	R Del Pinto de Toledo 3032	Centro
Sorocaba	Sorocaba	R Xv de Novembro 228/246	Centro
Taubaté	Taubaté	R Visc do Rio Branco 337	Centro
Ubatuba	Ubatuba	R Hans Staden 418	Centro
São Paulo	Agua Branca	Av Sumaré 85	Perdizes
São Paulo	Avenidas	Av Paulista 436	Centro
São Paulo	Brás	Av Rangel Pestana 2252	Brás
São Paulo	Brooklin	R Joaquim Nabuco 138	Brooklin Pta.
São Paulo	Butantã	Av Prof Francisco Morato 365	Butantã
São Paulo	Conceição	Av Eng Armando A Pereira 951	Jabaquara

São Paulo	Consolação	R da Consolação 2104	Consolação
São Paulo	Faria Lima	Av Brig Faria Lima 2491	J.Paulistano
São Paulo	Jaçanã	Av Guapira 2480	Jaçanã
São Paulo	Penha	R Dr João Ribeiro 194	Penha
São Paulo	Pinheiros	R Teodoro Sampaio 2258/68	Pinheiros
São Paulo	Rafael de Barros	R Dr Rafael de Barros 37	Paraíso
São Paulo	Rangel Pestana	Av Rangel Pestana 1395	Brás
São Paulo	Republica	Pca da Republica 291	Centro
São Paulo	Tatuapé	Av Celso Garcia 3863	Tatuapé
São Paulo	Tucuruvi	Av Tucuruvi 25	Tucuruvi
São Paulo	Vila Maria	Av Guilherme Cotching 1420/32	Vila Maria
São Paulo	Vila Prudente	Av Paes de Barros 3442	Vila Prudente
São Paulo	Vinte Quatro de Maio	R 24 de Maio 224	Centro